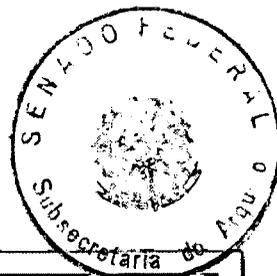


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – Bloco – RS

2ª – Lúcio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Hollanda – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – Bloco – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Écio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Carnata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTEAGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado FederalCLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial
de Editoração e PublicaçõesJÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria IndustrialRAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do
Senado FederalMANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de AtaDENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**
Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 168ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1997

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo

Nº 152/97, de 6 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 496, de 1997, do Senador Gilberto Miranda. 24789

1.2.2 - Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1997 (nº 524/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997... 24789

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1997 (nº 523/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997..... 24793

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997 (nº 2.524/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. 24794

1.2.3 - Parecer

Nº 749, de 1997, da Comissão Especial, destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984 (nº 634/75, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil. (Publicado em suplemento "A", a este Diário)..... 24797

1.2.4 - Requerimentos

Nº 988, de 1997, de autoria do Presidente da Comissão Especial Temporária de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, Senador Beni Veras e outros Senadores, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 24797

Nº 989, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona..... 24797

1.2.5 - Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para o recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 132 e 133, de 1997, lidos anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições..... 24798

Recebimento do Ofício nº S/102, de 1997 (nº 3.417/97, na origem), de 13 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer relativo à solicitação do Governo do Estado do Ceará, a respeito do contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 16 de outubro último, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de cento e quatorze milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos, correspondente ao valor da dívida mobiliária, existente em 16 de outubro de 1997, e vinte e quatro milhões de reais, relativos à operação de crédito a ser contratada pelo Estado junto à Caixa Econômica Federal. Fixação do prazo de quinze dias para que a matéria seja apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. 24798

Recebimento do Ofício nº 3.409/97, na origem, de 13 do corrente, encaminhando ao Senado Federal relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de outubro de 1997. (Diversos nº 57, de 1997)..... 24798

Recebimento do Ofício nº 3.414/97, na origem, de 13 do corrente, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele órgão, tendo por base o mês de agosto do corrente ano. (Diversos nº 58, de 1997). 24798

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, das seguintes matérias, aprovadas conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais:..... 24798

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1995, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o enquadramento dos juízes classistas temporários, como segurados, no Regime Geral da Previdência Social. À Câmara dos Deputados.....

24798

Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre a aplicação de penalidades aos responsáveis e às instituições de saúde e de proteção social, públicas e privadas, bem como àquelas conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS. À Câmara dos Deputados.....

24798

1.2.6 - Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL - Comunicando o lançamento do Caderno Legislativo nº 2/97 - Legislação Estadual de Recursos Hídricos, no próximo dia 16 do corrente, por ocasião da abertura do 12º Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - ABRH, em Vitória, no Estado do Espírito Santo, onde no 1º volume faz constar o processo legislativo de aprovação da Lei nº 9.433, de 8-1-97, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Visita ao seu gabinete do professor Dr. Miguel Solanes, jurista de recursos hídricos da Cepal/ONU, no dia 16 de outubro passado.....

24799

SENADOR JEFFERSON PÉRES - Exposição do economista Alan Greenspan, perante a Comissão Bancária e Financeira da Câmara de Representantes dos Estados Unidos, transmitida, ontem, pela CNN, em que fez uma análise muito serena da crise das bolsas, destacando que os países emergentes do sudeste asiático estão com sérios problemas estruturais. Estabilidade econômica do Chile como parâmetro para as economias dos países latino-americanos.

24800

SENADOR ROMERO JUCÁ - Preocupação com o início do projeto denominado Operação Ianomâmi, que visa retirar garimpeiros das áreas indígenas. Necessidade da apreciação urgente, pela Câmara dos Deputados, de projeto de sua autoria, aprovado no Senado Federal, que regulamenta a exploração de minérios em terras indígenas. Apelo visando o consenso dos grupos político do Estado de Roraima para a apresentação de emendas de bancada ao Orçamento de 1998.....

24801

SENADOR GILVAM BORGES - Participação de S. Exª, na qualidade de observador parlamentar, na 52ª Assembléia Geral das Nações Unidas. Atuação da Organização das Nações Unidas (ONU), que reafirma, a cada ano, a sua condição de principal fórum político internacional. Exaltando a diplomacia brasileira nos foros internacionais, principalmente com relação aos trabalhos desenvolvidos na Organização das Nações Unidas.....

24807

SENADOR ADEMIR ANDRADE - Manifesto assinado por cinco partidos de esquerda do Pará (PT, PSB, PCdoB, PCB, PV), em torno de uma candidatura única de Oposição naquele Estado. Inveracidade da estória de que a esquerda está desunida, desorientada ou sem propostas. Amadurecimento dos partidos de esquerda no Brasil, especialmente do Partido dos Trabalhadores. Expectativa de um projeto de aliança dos diversos partidos de esquerda aos governos estaduais e à Presidência da República.....

24808

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - Decisão tomada ontem pelos partidos de Oposição ao governo de Sergipe (PT, PCdoB, PSB e PMDB), de se unirem para a eleição no Estado em 1998.....

24812

1.2.7 - Discurso encaminhado à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Causas da desestruturação de nossa indústria de turismo, ressaltando a importância de se atacar os graves problemas estruturais do País, que nos coloca em péssimo lugar em matéria de qualidade de vida, e de se melhorar a infra-estrutura, aumentar os investimentos e diminuir os custos internos.....

24813

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - EMENDAS

Ofercidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-19, 1.469-24, 1.473-37, 1.475-33, 1.477-42, 1.479-34, 1.480-36, 1.482-42, 1.512-16, 1.520-14, 1.535-11, 1.549-36, 1.554-21, 1.559-19, 1.562-11, 1.567-9, 1.586-2, de 1997 (publicadas em suplemento a este Diário).....

24815

3 - ATA DE COMISSÃO

Ata da 13ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de novembro de 1997..

24824

4 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 489 e 3.359, de 1997 (republicação)...

24826

Nºs 3.382 a 3.401, de 1997.....

24827

5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC

Balancete patrimonial e demonstrativos das receitas e despesas do IPC, referente ao mês de setembro de 1997.....

24840

6 - MESA DIRETORA

7 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 - PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 168ª Sessão não Deliberativa, em 14 de novembro de 1997

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo.

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Nº 152/97, de 6 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 496, de 1997, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 1997

(Nº 524/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos

termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO-QUADRO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, INDUSTRIAL E PARA O DESENVOLVIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ITALIANA

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Italiana
(doravante denominados "Partes"),

No desejo de fortalecer e aprofundar as tradicionais relações entre os dois países, e tendo presente a significativa contribuição para o desenvolvimento e para a economia do Brasil prestada pela coletividade de origem italiana que se fixou em seu território há mais de um século e, em particular, o aporte do trabalho e dos setores empreendedores daquela coletividade;

Considerando que o objetivo do desenvolvimento econômico deve ser buscado de forma sustentável, tendo presente a necessidade de assegurar a utilização racional dos recursos naturais em proveito das gerações futuras, e considerando ainda que o desenvolvimento sustentável implica em compatibilidade entre crescimento econômico equitativo e preservação do meio ambiente;

Cientes de que o fato de pertencer o Brasil ao Mercosul, e, a Itália à União Européia contribui para fortalecer os laços de cooperação entre as respectivas regiões e para favorecer a criação de uma ordem internacional mais equitativa, intensificando o diálogo entre as áreas regionais de competência;

Convencidos de que o sentimento de solidariedade e amizade existente entre os dois países poderá ser intensificado através da cooperação econômica, industrial e para o desenvolvimento;

Considerando a necessidade de atualizar as medidas ajustadas no Acordo-Quadro firmado em 1989 entre os dois países, em matéria econômica, fi-

nanceira, industrial e de cooperação para o desenvolvimento e com o objetivo de intensificarem-se os intercâmbios econômicos e os fluxos financeiros bilaterais;

Acordam o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

Finalidade da Cooperação Bilateral

Artigo I

1. As Partes realizarão esforços para estimular a colaboração econômica, industrial e para o desenvolvimento entre os dois países, por meio da promoção de relações econômicas e comerciais mais intensas; da intensificação, tanto no âmbito bilateral quanto multilateral, da cooperação na área de altas tecnologias voltadas para a aplicação nos setores da indústria, dos serviços e do aproveitamento de recursos naturais; do aporte de investimentos diretos nos respectivos territórios que visem promover a complementaridade entre entidades e empresas dos dois países.

2. Com esse objetivo, conferirão particular prioridade à promoção de investimentos produtivos no Brasil, por parte de empresas italianas públicas ou privadas.

Artigo II

A colaboração prevista no presente Acordo deverá favorecer, em especial, o setor das pequenas e médias empresas, pela significativa contribuição que aportam ao desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

Artigo III

A fim de assegurar a realização dos objetivos do presente Acordo e de incrementar a colaboração econômica e industrial bilateral, as Partes empenhar-se-ão em estimular a constituição, nos dois países, de sociedades mistas, fornecendo o amparo financeiro e tecnológico necessário através dos instrumentos de que dispõem, conforme as modalidades descritas no Artigo VII.

Artigo IV

As Partes assegurarão ainda, em observância às respectivas legislações na matéria, as condições jurídicas e econômicas adequadas para garantir tratamento justo e imparcial aos investimentos públicos e privados de ambas.

Artigo V

As Partes conferirão prioridade a iniciativas ligadas à cooperação para a implementação de programas nacionais dedicados à utilização racional dos respectivos recursos naturais, à proteção do meio am-

biente e à conservação dos respectivos ecossistemas, respeitando os compromissos assumidos na Agenda XXI (Conferência do Rio de Janeiro, 1992), inclusive por meio de incentivos ao intercâmbio de tecnologias não-poluidoras e de tecnologias específicas para a proteção ambiental.

SEGUNDA PARTE

Instrumento para a Promoção da Cooperação

Artigo VI

1. Com vistas a alcançar os objetivos definidos nos Artigos precedentes, a Parte italiana atuará no sentido de favorecer a exportação de bens de capital, mediante:

a) a garantia de crédito à exportação;

b) a autorização aos organismos de crédito para a facilitação do seguro e do financiamento do crédito às exportações nos termos e nas condições previstas pelas normas nacionais e internacionais vigentes.

2. A Parte italiana também atuará no sentido de favorecer a promoção de investimentos produtivos em empresas mistas ou de interesse comum. Tais investimentos, aos quais se atribui elevada prioridade, deverão estar em conformidade com a política italiana de seguros.

3. A fim de ampliar as possibilidades referentes às ações descritas nos parágrafos anteriores, as Partes identificarão os projetos que apresentem adequado nível de rentabilidade e garantias apropriadas de retorno dos financiamentos concedidos, conferindo especial ênfase aos investimentos diretos.

Artigo VII

1. As duas Partes comprometem-se a divulgar e promover os instrumentos de incentivos e de promoção que os dois países estão em condições de implementar.

2. Cada uma das Partes procurará promover e facilitar os investimentos de suas próprias empresas no mercado da outra Parte, com ênfase particular àqueles efetuados por pequenas e médias empresas, também através da colaboração das instituições bancárias dos respectivos países.

3. A Parte italiana está disposta a utilizar, para tal fim, tanto o instrumento do seguro de crédito, quanto os financiamentos facilitados disponíveis, nos termos da legislação italiana e no respeito aos compromissos assumidos nos foros internacionais.

4. A Parte brasileira está disposta, com esse mesmo fim, a estimular o aporte de capitais e as iniciativas italianas, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

5. Ambas as Partes empenhar-se-ão em encontrar formas adequadas de promoção das exportações, em terceiros mercados, dos produtos de empresas mistas. Tais intervenções de fomento seriam realizadas por cada Parte em favor das empresas situadas em seu próprio território nacional, respeitando os acordos internacionais preexistentes.

Artigo VIII

1. Todas as divergências e controvérsias que surgirem entre empresas brasileiras e italianas, decorrentes da execução do presente Acordo, serão resolvidas de forma amigável.

2. Caso as divergências ou controvérsias de que trata o parágrafo precedente não sejam resolvidas de forma amigável em até 6 (seis) meses após a data da requisição escrita de conciliação, poder-se-á recorrer ao Regulamento de Conciliação e Arbitragem da Câmara do Comércio Internacional de Paris, por um ou mais árbitros escolhidos, conforme o regulamento da mencionada Câmara.

3. Fica estipulado, desde já, que o lugar de arbitragem, o número de árbitros, a lei aplicável ao mérito da disputa, a lei processual aplicável e o idioma a ser usado serão fixados e determinados pelo regulamento estabelecido pela Câmara de Comércio Internacional de Paris.

4. As Partes concordam em se vincular à decisão desse júízo arbitral, e tomarão todas as medidas necessárias para conferir plena eficácia ao respectivo laudo.

Artigo IX

As Partes considerarão prioritários os projetos geradores de divisas por meio de exportação de toda ou parte da produção derivada do investimento.

Artigo X

As Partes acordam que os financiamentos concedidos por organismos financeiros internacionais ou regionais desempenham importante papel na promoção do desenvolvimento econômico. Nesse sentido, especial prioridade será atribuída àqueles projetos que utilizem a modalidade do co-financiamento vinculado a organismos financeiros internacionais ou regionais.

TERCEIRA PARTE

Cooperação para o Desenvolvimento

Artigo XI

Com o intuito de alcançar as finalidades descritas na Primeira Parte do presente Acordo, especial atenção será dada as iniciativas brasileiras de apoio ao desenvolvimento que contarão com o apoio da coopera-

ção italiana ao desenvolvimento. Será dada ênfase a projetos de elevado conteúdo social, àqueles que dêem prioridade a iniciativas ambientais ou particularmente significativos sob os aspectos de geração de empregos de exportações e de treinamento.

ARTIGO XII

1. As duas Partes manifestam interesse em uma maior coordenação das atividades no setor de cooperação para o desenvolvimento, particularmente nas possibilidades oferecidas pela legislação italiana.

2. Nesse sentido, procurarão:

a) elaborar programas que permitam seleção cuidadosa e canalização de recursos financeiros para os setores fundamentais da economia e da sociedade brasileira e que poderão ser definidos também com critérios de "gradação" na seleção das iniciativas.

b) efetuar verificações periódicas da situação da cooperação em curso e da programação;

c) identificar iniciativas concretas que serão definidas segundo os seguintes princípios básicos:

I) a contribuição italiana terá contrapartida brasileira no custeio das despesas locais;

II) serão privilegiadas iniciativas que permitam o desenvolvimento e aplicação, no Brasil, de novas tecnologias no setor de bens e de serviços, tendo em conta a necessidade de formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível universitário e técnico-profissional;

III) serão examinadas iniciativas com vistas ao aprimoramento da produção primária, com o fim de otimizar a utilização dos recursos brasileiros e melhorar o potencial de exportação;

IV) serão analisadas propostas que permitam melhorar as condições sociais e sanitárias, com o objetivo de atenuar o problema da marginalização urbana e rural;

V) na definição e execução de projetos no âmbito do presente Acordo, as Partes considerarão, com particular atenção, iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável, de modo a favorecer a utilização racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente contra os riscos que lhe possam ser causados;

VI) serão estudadas de forma bilateral ou multilateral, as possibilidades de instituir mecanismos, formas de co-financiamento e ações conjuntas de cooperação com tercei-

ros países em via de desenvolvimento, de acordo com o interesse comum;

VII) quando for oportuno e nas formas acordadas pelas duas Partes serão utilizados serviços de organização não-governamentais.

QUARTA PARTE Mecanismos Institucionais

Artigo XIII

1. As duas Partes instituirão um Conselho Italo-Brasileiro para a Cooperação Econômica, Industrial, Financeira e para o Desenvolvimento. O Conselho, sob a presidência dos respectivos Ministros das Relações Exteriores ou de representantes por eles designados, reunir-se-á, se possível uma vez por ano ou quando houver necessidade.

2. O Conselho terá, em particular, a tarefa de indicar as prioridades a serem seguidas, de propor os projetos que deverão ser realizados e de indicar os instrumentos financeiros a serem utilizados para a implementação dos mesmos, além de funções gerais de fomento e coordenação das iniciativas de cooperação entre os dois países.

3. Uma vez instituído, o Conselho providenciará a definição de um regulamento próprio de funcionamento.

Artigo XIV

1. O Conselho poderá instituir grupos de trabalho *ad hoc*, que se reunirão sempre que houver necessidade, para o exame o desenvolvimento da cooperação bilateral nos campos que apresentem um interesse específico para as Partes. O Conselho e os grupos de trabalho poderão valer-se, para seu funcionamento e para as tarefas de secretariado técnico também de estruturas já existentes (como o Instituto para o Comércio Exterior, a Câmara de Comércio Italo-Brasileira, associação para o desenvolvimento da colaboração e outras.)

2. O Conselho instituirá em particular, um Grupo de Trabalho para a Cooperação Financeira, presidido, da parte brasileira, pelo Ministro da Fazenda, e da parte italiana, pelo Ministro do Tesouro, ou por representantes por eles designados e um Grupo de Trabalho para a Cooperação Econômica e industrial presidido da parte brasileira, pelo Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo e, da parte italiana, pelo Ministro do Comércio e do Exterior, ou de representantes por eles designados.

Artigo XV

Sob a égide do Conselho trabalhará um Comitê Empresarial para a Colaboração Conjunta, composto

por representantes dos campos econômicos empresariais de ambas as Partes, com o escopo de ampliar concretamente os vínculos econômicos e industriais entre os dois países.

Artigo XVI

Nenhuma das disposições contidas no presente Acordo poderá contrariar os compromissos anteriores assumidos por qualquer das Partes por meio de Acordos bilaterais ou multilaterais por qualquer das Partes.

Artigo XVII

1. O presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da última notificação em que uma das Partes informe a outra da conclusão das formalidades internas necessárias e terá validade de 3 (três) anos, sendo renovável tacitamente, salvo denúncia escrita com aviso prévio não inferior a 6 (seis) meses.

2. Para os programas em curso de realização e encaminhados anteriormente à denúncia escrita de que trata o parágrafo 1, as disposições dos Artigos I a XVI do presente Acordo permanecerão em vigor por um único período subsequente de 3 (três) anos.

3. O presente Acordo substituirá o Acordo-Quadro de Cooperação Econômica Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural entre o Brasil e a Itália, assinado em Roma, em 17 de outubro de 1989, o qual cessará de ter efeitos, exceto seu Artigo VII, que permanecerá em vigor até a data de início de vigência do Acordo sobre a Promoção e a Proteção de Investimentos, assinado em Brasília, em 3 de abril de 1995, e exceto seus artigos XII a XVII, os quais somente permanecerão em vigor até o momento da entrada em vigor do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

Feito em Roma, em 12 de fevereiro de 1997, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e italiana, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

MENSAGEM Nº 582, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Brasília, 21 de maio de 1997. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 189/MRE, DE 19 DE MAIO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo à consideração de Vossa Excelência o Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, assinado no dia 12 de fevereiro de 1997, em Roma, na Itália.

2. O Acordo visa a estabelecer novos parâmetros para a cooperação econômica, industrial e para o desenvolvimento entre os dois países, por meio da promoção e do fortalecimento de relações econômicas e comerciais; da intensificação, tanto no âmbito bilateral quanto no multilateral, da cooperação na área de altas tecnologias voltadas para a aplicação nos setores da indústria, dos serviços e do aproveitamento de recursos naturais, e do aporte de investimentos diretos nos respectivos territórios que visem a promover a complementaridade entre entidades e empresas dos dois países.

3. Com vistas ao encaminhamento do Acordo ao Poder Legislativo, submeto minuta de Mensagem ao Congresso nacional.

Respeitosamente, — **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 1997

(Nº 52/1997, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acar-

retem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE TURISMO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA HUNGRIA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Hungria

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Aspirando ao fortalecimento das boas relações entre os seus países e estendendo a cooperação ao domínio do turismo, na base de igualdade e vantagens mútuas.

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes estimularão as viagens de natureza turística ao Brasil e à Hungria e facilitarão o desenvolvimento das relações entre as organizações turísticas de ambos os países.

Artigo II

As Partes Contratantes, segundo seus interesses recíprocos e de conformidade com a legislação pertinente, promoverão:

a) o desenvolvimento do turismo e a sua publicidade

b) o intercâmbio recíproco dos materiais informativos turísticos.

Artigo III

1. As Partes Contratantes, em consonância com as suas respectivas disposições legais, facilitarão e estimularão as atividades das empresas que oferecem serviços turísticos principalmente as agências turísticas, as empresas de aviação e as cadeias de hotéis.

2. As Partes Contratantes apoiarão o intercâmbio dos peritos turísticos, cuja finalidade é o conhecimento mais profundo da infra-estrutura turística do outro país.

Artigo IV

As Partes Contratantes, observando as respectivas legislações, apoiarão as possibilidades de investimentos de capital brasileiro, húngaro e comuns, nos ramos correspondentes do turismo.

Artigo V

As Partes Contratantes informar-se-ão sobre os seguintes tópicos:

- a) condições turísticas e o seu desenvolvimento;
- b) prestação de serviços turísticos existentes, especialmente o turismo medicinal;
- c) as suas experiências a respeito da qualificação e do registro dos hotéis e de outras formas de alojamento;
- d) a legislação das atividades turísticas e da organização de viagens;
- e) as leis dirigidas à defesa e conservação dos valores culturais e naturais qualificáveis como alvo turísticos;
- f) os ensaios e pesquisas sobre o turismo.

2. As Partes Contratantes apoiarão a criação e o desenvolvimento das condições para o turismo com objetivos culturais.

3. As Partes Contratantes facilitarão, dentro de seus respectivos territórios, a instalação de escritórios oficiais de representação turística do outro país. Fica vedado aos escritórios de representação turística exercerem qualquer atividade comercial.

Artigo VI

As Partes Contratantes apoiarão a cooperação entre as instituições turísticas de ensino

Artigo VII

1. O presente Acordo entra em vigor na data em que as Partes Contratantes se informarem, por via diplomática, de que, em conformidade com as suas respectivas legislações, foram observadas as condições necessárias para a sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, prorrogando-se automaticamente por igual período. Poderá ser denunciado a qualquer momento mediante prévio aviso por escrito e por via diplomática de uma Parte Contratante à outra. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data de recebimento da última notificação.

3. Na base de consentimento mútuo entre as Partes Contratantes, o Acordo, dentro dos termos de sua vigência, poderá ser modificado ou emendado.

Feito em Brasília, em 3 de abril de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português, húngaro e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores – Pelo Governo da República da Hungria **Szabolcs Fazakas** Ministro da Indústria, Comércio e Turismo.

MENSAGEM Nº 536, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Brasília, 13 de maio de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 171/MRE, DE 09 DE MAIO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
 Submeto à alta consideração de Vossa Excelência texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 03 de abril de 1997.

2. O acordo indica o reconhecimento do importante papel que o turismo pode vir a desempenhar no fortalecimento das relações bilaterais.

3. Dentre os principais pontos abrangidos pelo acordo estão os investimentos; o intercâmbio de especialistas na área de turismo; bem como a troca de informações sobre as leis dirigidas à defesa e conservação dos valores culturais e naturais qualificáveis como alvos turísticos.

4. Com vistas ao encaminhamento do acordo ao Poder Legislativo, submeto projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1997 (Nº 2.524/96, na casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 77 e 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

.....
 § 3º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública."

"Art. 78.

.....
 § 5º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período."

Art. 2º Aplica-se aos Ministros de Estado o disposto nos arts. 77, 78 e 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 13 de novembro de 1997.

PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 77 e 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

.....
 § 3º As férias poderão ser parceladas em até três períodos, na forma que dispuser o regulamento."

"Art. 78.

.....
 § 5º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição quando da utilização do primeiro período."

Art. 2º Aplica-se aos Ministros de Estado o disposto nos arts. 77, 78 e 80 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**MENSAGEM Nº 1.130,
 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências".

Brasília, 4 de novembro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 156, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO, DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submete à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de lei contemplando a possibilidade de parcelamento das férias dos servidores públicos, bem como regulamentando a concessão deste direito aos Ministros de Estado.

2. A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, regulamenta, no seu artigo 77, que "o servidor fará jus a trinta dias consecutivos de férias que podem ser acumuladas, até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica."

3. Em determinadas situações, seja pela natureza do trabalho desenvolvido, ou por uma eventual necessidade do serviço, o funcionário não pode gozar os trinta dias em um único período. Não é incomum o servidor sair de férias por uns poucos dias, ficando os restantes para utilização futura.

4. Objetivando conciliar o interesse dos serviços com os direitos e necessidades do servidor, propomos que o período de férias possa ser parcelado em até três períodos, na forma que dispuser o regulamento.

5. Prevê-se também que, em caso de parcelamento, o servidor receba integralmente o valor adicional previsto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição, quando da utilização do primeiro período.

6. O cidadão que, por suas qualificações é convocado pelo Estado para ocupar o cargo de Ministro de Estado, e um trabalhador que desenvolve atividade da mais alta relevância no serviço público, sem que, pela citada Lei nº 8.112 seja considerado servidor.

7. Em consequência, a eles não se aplica a legislação de férias que ampara todos os demais servidores federais.

8. Nessas condições, é que propomos a Vossa Excelência o anexo Projeto de lei também possibilitando aos Ministros de Estado desfrutar o direito de férias.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Bresser Pereira**, Ministro de Estado da Administração Federal e da Reforma do Estado.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, dos autarquias e das fundações públicas federais.

TÍTULO III Dos Direitos e Vantagens

CAPÍTULO III Das Férias

Art. 77. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 2º É vedado levar a conta de férias qualquer falta ao serviço.

Art. 78. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

§ 2º No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias.

§ 3º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.216, de 13-8-91).

§ 4º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.216, de 13-8-91).

Art. 79. O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.

Parágrafo único. O servidor referido neste artigo não fará jus ao abono pecuniário de que trata o artigo anterior.

Art. 80. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECER

(*) PARECER FINAL Nº 749, DE 1997

Da Comissão Especial, destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984 (nº 634/75, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil.

Relator: Senador **Josaphat Marinho**.

(*) Será publicado em suplemento "A" à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 988, DE 1997

OFCNE Nº 001/97

Brasília, 11 de novembro de 1997

Exmº Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial para o desenvolvimento do Nordeste, tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 4 de novembro, o Plenário desta Comissão aprovou, fundamentado no artigo 335 do Regimento Interno desta Casa, Requerimento solicitando "o Sobrestamento temporário do estudo do PLS 146/92, para que se proceda diligência junto à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania no que se refere aos seus aspectos Constitucionais (artigo 61 da Constituição Federal).

Certo de contar com a habitual atenção de V. Exª, coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de minha consideração e apreço. – Senador **Beni Veras**, Presidente – **Joel Holanda** – **José Agripino** – **Waldeck Ornelas** – **José Eduardo Dutra** – **Freitas Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício que acaba de ser lido pelo Sr. 1º Secretário, subscrito pelo Senador Beni Veras, na qualidade de Presidente da Comissão Especial Temporária de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, e por outros Senadores, membros dessa mesma Comissão, solicita, com apoio no art. 335 do Regimento Interno, o sobrestamento temporário do Projeto de Lei do Se-

nado nº 146, de 1992, a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifeste sobre sua constitucionalidade.

O projeto em referência, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha na área da atuação da Sudene, uma vez aprovado, foi submetido à revisão da Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado em virtude de emenda por aquela Casa apresentada.

Essa emenda, e não o projeto inicial, é que deverá, nessa fase de tramitação, ser objeto de exame pelo Senado.

Com esses esclarecimentos, a Presidência irá receber o ofício como requerimento de audiência de comissão e, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno, será ele publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 989, de 1997

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas, ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. Qual o valor da dívida ativa da União, em condições de cobrança imediata pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, classificada em tributária (inclusive contribuições sociais e demais), sob parcelamento e sob outras condições? Quais as providências que estão sendo adotadas para sua cobrança?

2. Qual o valor total dos débitos em atraso, para com a União, já julgados em instância final pelo Conselho de Contribuintes e sobre os quais não cabem mais recursos? Quais as providências que estão sendo adotadas para sua cobrança?

Justificação

Nesta semana o Governo Federal baixou um pacote de medidas de ajustamento fiscal que visam diminuir o tamanho do déficit público. Há, inclusive, medidas relacionadas às contas externas do país, mas a maior parte delas visa aumentar a arrecadação e cortar despesas. Mesmo algumas decisões da área externa, como por exemplo a de aumentar a taxa de embarque, para desestimular

as excessivas despesas com o turismo no exterior, têm também o propósito de ampliar as receitas do governo.

O pacote governamental na ânsia de aumentar as receitas do Tesouro eleva em 10% as alíquotas do imposto de renda da pessoa física, atingindo em cheio os assalariados e a classe média. Se, nos últimos anos, o governo tivesse cuidado de fortalecer a administração tributária e combater a sonegação, não estaria agora aumentando alíquotas do imposto de renda da pessoa física e do IPI de alguns produtos. Em vez de aumentar impostos indiretos e o imposto de renda da classe média, o governo deveria cobrar mais de quem tem grande capacidade contributiva, dos grandes sonegadores e dos grandes devedores.

Nos últimos anos, várias denúncias tem demonstrado ao País o vultoso valor de débitos que sonegadores contumazes mantêm contra a Fazenda Pública. Nesta hora que toda a Nação está sendo chamada a dar sua cota de sacrifício, as informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos elaborar as normas legais necessárias para que o governo possa agilizar o recebimento de tais recursos.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1997. –
Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 132 e 133, de 1997, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/102, de 1997 (nº 3.417/97, na origem), de 13 do corrente, encaminhando parecer relativo à solicitação do Governo do Estado do Ceará, a respeito do contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 16 de outubro último, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao

Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de cento e quatorze milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos, correspondente ao valor da dívida mobiliária, existente em 16 de outubro de 1997, e vinte e quatro milhões de reais, relativos à operação de crédito a ser contratada pelo Estado junto à Caixa Econômica Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 3.409/97, na origem, de 13 do corrente, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de outubro de 1997. (Diversos nº 57, de 1997)

Esclarece, ainda, que houve indeferimento de três operações da espécie no referido período.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.414/97, na origem, de 13 do corrente, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de agosto do corrente ano. (Diversos nº 58, de 1997)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1995, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o enquadramento dos juizes classistas temporários, como segurados, no Regime Geral da Previdência Social; e

– Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre a aplicação de penalidades aos responsáveis e as instituições de saúde e de proteção social, públicas e privadas, bem como àquelas conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Tendo sido aprovadas, em apreciação conclusiva, pela Comissão de Assuntos Sociais, as matérias vão a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo da minha vida pública procurei me pautar pela coerência de comportamento e postura, sempre sabendo que as conquistas, os resultados e, enfim, a nossa contribuição ao meio social, seja no âmbito mais amplo ou mesmo no familiar, só se fazem possíveis com muita determinação, planejamento e o aproveitamento da experiência diária.

Já falei mais de uma vez nesta tribuna – e volto a fazê-lo no dia de hoje – que elegi como uma das minhas prioridades a edição de textos de referência para a sociedade brasileira, sobretudo temas de relevância que sejam de utilidade para a Região Amazônica e dentro do contexto nacional, eis que tenho a honra de representar aquele Estado da Federação, o Amazonas.

Por essa razão, tive oportunidade de colocar à disposição da sociedade os seguintes trabalhos: O Papel das Hidrovias no Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica Brasileira, O Município e a Cidadania – Seleção de Textos para o Administrador Público e o Cidadão, ambos da Série Estudos e Direito Administrativo Tema Água, o primeiro da Série Cadernos Legislativos.

No dia 2 de junho deste ano – portanto, já se vão quase cinco meses –, anunciei desta tribuna a edição do Caderno Legislativo nº 02/97 – Legislação Estadual de Recursos Hídricos.

Eminente Presidente Geraldo Melo, é com muita satisfação que, na manhã de hoje, ocupo novamente a tribuna desta Casa para dar conhecimento e convidar as Sr^{as} e os Srs. Senadores para o lançamento do Caderno Legislativo nº 02/97 – Legislação Estadual de Recursos Hídricos, que, por honroso convite da Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Professora Mônica Porto, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, será feito no dia 16 de novembro de 1997, depois de amanhã, domingo, na abertura do 12º Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos – ABRH, em Vitória, Espírito Santo, terra dos nossos eminentes colegas Senadores, por ordem alfabética, Elcio Alvares, Gerson Camata e José Ignácio Ferreira.

Gostaria de ressaltar que nesta obra de 1.028 páginas, em dois volumes, fiz questão de fazer constar no primeiro volume, por questões pedagógicas, e para que o grande público possa ter conhecimento, todo o processo legislativo de aprovação da Lei nº 9.433, de 08/01/97, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Para esse trabalho, ressalto a contribuição dos governos estaduais e da ABRH, que trabalharam em estreita colaboração com minha assessoria técnica.

Senhor Presidente, Sr^{as} e Senhores Senadores, ao finalizar o meu pronunciamento no dia de hoje, registro, com satisfação, que o Presidente da Associação Internacional de Recursos Hídricos, Professor Glenn Stout, da Universidade de Illinois, Estados Unidos, na Conferência Internacional sobre Desenvolvimento de Recursos Hídricos em Grande Escala: Novas Prospecções e Problemas, realizada em Katmandu, Reino do Nepal, no último mês de outubro – onde me fiz representar pelo meu Assessor Técnico, Professor Arnaldo Augusto Setti -, na presidência dos trabalhos, disse – e aí está a alegria de ser brasileiro nesta hora – que a nossa Lei nº 9.433, de 8-1-97, é exemplo de legislação em nível mundial nessa área.

Registro também a visita que o meu gabinete recebeu, no dia 16/10/97, do Professor Dr. Miguel Solanes, jurista de recursos hídricos da Cepa/ONU, procurando por subsídios legislativos na área de recursos hídricos, visando atender à demanda por legislação hídrica feita por diversos países àquele órgão.

Isso tudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o aspecto nobre do nosso trabalho, que, infelizmente, muitas vezes não chega ao grande público e, por isso, dele não tem o seu reconhecimento.

De qualquer sorte, valeu o esforço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Na ausência de S. Ex^a, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meio à crise das bolsas, que abala e preocupa o mundo há semanas, deixando muitos mergulhados em perplexidade e outros com a sensação de que o mundo vai desabar sobre as nossas cabeças, é bom ouvir, como tive oportunidade de ouvir ontem, ao vivo, pela CNN, pronunciamento como o do Sr. Alan Greenspan perante a Comissão Bancária e Financeira da Câmara de Representantes dos Estados Unidos.

O Sr. Alan Greenspan está longe de ser um otimista cego. Ele é um homem comedido, austero e com a credencial de há mais de um ano ter advertido sobre o que estava acontecendo na Bolsa de Nova Iorque, o que ele chamou de uma exuberância irracional, uma vez que o valor de mercado das ações estava muito acima do valor patrimonial e aquilo não poderia continuar indefinidamente. Alan Greenspan fez uma análise muito tranqüila da situação. Mencionou que os países do sudeste asiático que mais sofreram os efeitos da crise, a Tailândia, a Malásia e a Indonésia, estão com sérios problemas estruturais. Os Estados Unidos, disse ele, não foram e não serão afetados pelo temporal, ao menos por enquanto, porque os fundamentos da economia americana são bons, e os efeitos indiretos, por enquanto, não virão, porque os países do lado de lá do Pacífico não constituem nem 4% do mercado para as exportações americanas.

O que Alan Greenspan quis dizer é que uma crise bursátil fica restrita às Bolsas se a economia estiver apoiada em bases sólidas. Se não estiver, a crise da Bolsa se propaga e se transforma numa crise da economia. Foi o que aconteceu com os países do sudeste asiático e é o que poderá acontecer em Países como o Brasil, México e Argentina, que ainda não conseguiram, por várias razões, fazer o chamado dever de casa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tem passado despercebido, aqui, no nosso Continente, que o nosso quase vizinho Chile não sentiu os efeitos da crise e nem está em pânico. A Bolsa de Santiago tem oscilado – menos que a de São Paulo e a de Buenos Aires, mas tem oscilado; claro! Entretanto, o Governo chileno não baixou nem promete baixar nenhum pacote de medidas, simplesmente porque a economia chilena não se sente ameaçada; e não se sente ameaçada porque, de todos os países latino-americanos, o que está apoiado em funda-

mentos mais sólidos é o país andino, uma vez que ele já fez o chamado ajuste macroeconômico há muito tempo.

O Chile fez, ainda no começo da década de 80, o ajuste fiscal. Desde então, o país apresenta um superávit primário que cobre o déficit operacional; as contas públicas chilenas estão em quase perfeito equilíbrio, a dívida pública foi alongada e está sendo paga tranqüilamente, sem grande ônus para o Tesouro chileno.

O Governo chileno não fez o **currency board** da Argentina, por exemplo. O peso chileno não está vinculado ao dólar numa paridade fixa, ele oscila livremente. Nos últimos dois meses, o peso se desvalorizou em pouco mais de 1%, sem nenhum problema. A economia foi aberta há muito tempo, há 15 anos, com uma uniformização de tarifas em torno de 12% para todos os produtos. O Chile tem a economia mais aberta da América Latina. É um País altamente exportador, que vem reduzindo os custos internos. A economia melhorou muito a produtividade; os produtos chilenos são altamente competitivos no mercado internacional. Apesar dessa abertura, a balança comercial é positiva. Nos 12 meses que vão de julho de 1996 a julho de 1997, apresentou um superávit de mais de US\$600 milhões, o que, considerando o tamanho da economia chilena, equivale a mais ou menos uns US\$5 bilhões a US\$6 bilhões, se fosse o Brasil. Ainda no último mês de setembro, o saldo foi de US\$48 milhões. Com toda a economia aberta e, repito, com tarifa de 12% apenas, o saldo é positivo. Não há, portanto, desequilíbrio nas contas externas.

A poupança interna, graças principalmente à reforma da Previdência, em grande parte privatizada – e nem entro no mérito da discussão se o modelo seria bom ou não para o Brasil, talvez não o fosse porque nossas condições são diferentes -, contribuiu muito para a elevação da poupança interna que hoje está em torno de 30% do PIB, também a mais elevada da América Latina. A nossa está apenas em 17%, ou seja, a economia chilena não está necessitando dramaticamente de poupança externa, porque a interna lhe basta.

O processo de privatização foi praticamente completado. Restou em mãos do Estado, como empresa importante, apenas a grande Companhia de Cobre. Isso por dois motivos: primeiro, porque o cobre tem ainda um grande peso nas exportações chilenas, ele sozinho representa mais de 30% das exportações; segundo, porque

o regime militar da época destinou parte da receita da companhia estatal de cobre para a modernização do Exército chileno. Por isso, não havia condições políticas para privatizá-la e ela foi mantida nas mãos do Estado. As demais, como telefonia, eletricidade e outros segmentos, foram inteiramente privatizadas.

O crescimento médio tem sido de 6% ao ano, há 18 anos. É o décimo oitavo ano que a economia chilena comemora uma média de 6% ao ano de crescimento econômico, com a mesma taxa de inflação. A taxa de inflação prevista para este ano será de mais ou menos de 6%, ou seja, a economia está estabilizada. As Bolsas oscilam, mas a economia chilena não sofre, e o problema não chega ao bolso do cidadão comum. O Chile não está em pânico, e os chilenos que veraneiam em Viña Del Mar sabem da crise apenas pela televisão e pelos jornais. Repito: porque o país fez o dever de casa, e os fundamentos da economia são bons.

Perguntar-se-á: isso quer dizer que o Chile está imune à crise? É claro que não! Se a crise se transformar numa economia mundial, o país será atingido, como todos. A economia é altamente exportadora, possui um alto coeficiente de exportação. É claro que, havendo uma retração do mercado mundial, certamente isso afetará as exportações chilenas, implicando, em última análise, uma redução do crescimento econômico. Mas crise não existe, Sr. Presidente.

O Brasil está ameaçado exatamente porque não fizemos os ajustes necessários. Não vou entrar em considerações, todos sabem por que esses ajustes não foram feitos. As dificuldades são enormes, de ordem política.

O que me trouxe a esta tribuna foi apenas o seguinte: mencionar a fala do Sr. Alan Greenspan, a lúcida exposição do Sr. Alan Greenspan e o exemplo chileno, que é válido para nós, porque até aqui parecia que as economias do chamado Primeiro Mundo, Estados Unidos e Europa, não sofririam os efeitos da crise. Lá também as Bolsas oscilam, e a economia não sofre. Então, tínhamos a impressão de que era um problema típico de Primeiro Mundo, e não é.

O Chile mostra que o problema não é de grau de desenvolvimento, e sim do fato de a economia estar ou não saneada. No Chile foi feito o saneamento. Goste-se ou não do modelo chileno – as pessoas de esquerda podem maisinar à vontade o chamado neoliberalismo chileno – há que se reconhecer que aquele país é um exemplo invejável de

estabilidade econômica para toda a América Latina. Isso deve servir para todos nós, brasileiros, porque, se tivéssemos feito o ajuste mais para o econômico – estamos adiando ou fazendo a conta-gotas, Sr. Presidente –, o Brasil não estaria sobressaltado hoje com a crise das Bolsas em todo o mundo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mello) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar que, infelizmente, na Região Amazônica e mais precisamente no meu Estado de Roraima inicia-se, pela décima vez consecutiva, um projeto denominado Operação Ianomâmi, que visa retirar garimpeiros da área indígena Ianomâmi:

Entra ano, sai ano, e vemos no Estado de Roraima, na época do verão, uma união de esforços da Polícia Federal, da Funai, do Ministério do Exército, do Ministério da Aeronáutica para retirar garimpeiros das áreas indígenas. Aqueles garimpeiros buscam o ganha-pão, buscam a sobrevivência, buscam a alternativa de emprego numa região onde cada dia está mais difícil viver com dignidade. Somos contrários à invasão de terra indígena. Entendemos que esse não é o caminho, mas não é o caminho também perpetuar a decisão e deixar sobrestada uma possível solução. Como eu disse, entra ano, sai ano, e tudo se repete: expõem-se brasileiros, expõem-se as Forças Armadas, expõe-se o Governo, enfim criam-se atos desfavoráveis a todos os segmentos da sociedade do meu Estado.

Existe um imenso potencial mineral em terras indígenas. Isso é uma realidade. Como ex-Presidente da Funai, tenho consciência dela. Por essa razão, apresentei um projeto de lei para regulamentar um dispositivo constitucional que trata da permissão da mineração em terras indígenas. O projeto tramitou no Senado, onde foi aprovado por unanimidade. Foi amplamente discutido, recebendo o voto favorável inclusive do segmento de Esquerda. Trata-se de um projeto articulado, um projeto bem montado, um projeto que visa buscar solução inteligente para um problema grave: a invasão de terras indígenas para mineração.

Esse projeto está na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente. Já tramitou por duas Comissões e deve ser votado em regime de urgência, porque há requerimento nesse sentido, assinado pelos Srs. Líderes.

Nesta manhã, pretendi primeiramente solicitar às Lideranças do Governo, às Lideranças do Partido e à Presidência da Câmara dos Deputados que coloquem em votação o projeto que regulamenta a mineração em terras indígenas. Essa é uma prioridade já definida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência acredita que esse é um instrumento importante para consolidar e direcionar de forma equilibrada a política indigenista. Portanto, depende apenas da Câmara dos Deputados a aprovação. Logo após a sanção do Presidente, teremos um modelo que, sem sombras de dúvidas, evitará essas invasões, danosas para o garimpeiro, danosas para o índio e danosas para o Governo brasileiro.

Ainda sobre o assunto, eu gostaria também de registrar que durante a Operação Ianomâmi deste ano de 1997 repetem-se os abusos, as agressões e os maus-tratos aos garimpeiros. Os garimpeiros estão invadindo áreas indígenas? Estão. Estão descumprindo a legislação? Estão. Mas nem por isso merecem ser maltratados ou desconsiderados.

Se analisarmos a questão social e os motivos que levam os garimpeiros a ingressar em áreas indígenas, a arriscar suas vidas nas áreas indígenas, inclusive enfrentando a malária e a febre amarela, veremos que tudo isso se deve à falta de um modelo de desenvolvimento auto-sustentável, que respeite o meio ambiente, a Amazônia, mas sobretudo dê condições de vida digna aos milhares de brasileiros que vivem na nossa Região.

A Polícia Federal e o Exército começam a retirar os garimpeiros. Mal começou a operação e já vemos nos jornais de Roraima as manchetes que denunciam: "Garimpeiros são maltratados na cadeia pública", "Mais 110 garimpeiros são esperados hoje, presos", "A Assembléia coloca advogados para defender garimpeiros", "Garimpeiros são tratados como bichos na cadeia." E por aí vai. A imprensa retrata que estão sendo presos tantos garimpeiros, que não há mais cadeia, não há mais local onde eles possam permanecer. Muitos estão dormindo dentro de ônibus, nos pátios das delegacias. Ou seja: virou um piquenique. Trata-se de uma situação insustentável a prisão e repressão aos garimpeiros. Esperamos que se encontre uma

alternativa que não seja esta: entra ano, sai ano, e as operações ianomâmis se sucedem. Não se melhora a situação do índio nem a situação do garimpeiro; não melhora a economia do Estado de Roraima, não se cria um modelo de desenvolvimento que contemple a preservação do meio ambiente e a sociedade da Amazônia.

Deixo o meu protesto: primeiro, sobre a forma pela qual estão sendo tratados os garimpeiros de Roraima; depois, sobre a ausência de um modelo de desenvolvimento que evite invasões de áreas indígenas para buscar o ganha-pão dos garimpeiros; terceiro, pela lentidão da Câmara dos Deputados, que, ao não votar o meu Projeto de Lei, regulamenta a questão mineral em terra indígena, posterga uma solução discutida com todos os setores. Isso poderia evitar esse tipo de conflito e esse tipo de problema.

Registro também, Sr. Presidente, encerrando o meu discurso, que na elaboração do Orçamento da União para 1988, dois Estados da Federação tinham deixado de apresentar emenda de Bancada: o Estado de Rondônia e o Estado de Roraima. Parece-me que o Estado do Amazonas havia apresentado apenas uma emenda de Bancada, o que, a meu ver, é fruto da falta de entendimento entre os Parlamentares. Ontem, o Plenário da Comissão de Orçamento discutiu a questão dos Estados de Rondônia e de Roraima e recebeu uma relação de Emendas de Bancada do Estado de Rondônia assinada consensualmente pelos onze Parlamentares. O Plenário da Comissão de Orçamento, sensibilizado pela situação dos Estados menos desenvolvidos e mais pobres da União, como os de Rondônia e Roraima, e para que aquele Estado não seja prejudicado ou discriminado a fim de que pelo menos seja minorada a dificuldade de remessa de recursos públicos, foi autorizado pelo Deputado Aracely de Paula, Relator-Geral do Orçamento de 1998, que a Comissão recebesse e analisasse no seu relatório final, na forma que ainda couber, essas dez Emendas de Bancada do Estado de Rondônia, uma vez que os relatórios setoriais já foram encaminhados à publicação. O Plenário da Comissão também sinalizou ao Estado de Roraima que, caso o nosso Estado tivesse o mesmo comportamento com a assinatura dos Parlamentares, poderia também encaminhar, ainda na próxima semana, a listagem das dez emendas acordadas entre os Parlamentares.

Sr. Presidente, como Líder da Bancada de Oposição no Estado, registro que, na primeira roda-

da de entendimentos, o nosso grupo, formado pelo PFL e PSDB, buscou entendimento com outras forças políticas do Estado e assinou uma proposta de entendimento com as quatro assinaturas da Bancada de Oposição. Infelizmente, no dia 21 de outubro, prazo final inicial dado pela Comissão para a apresentação das Emendas de Bancada, dois Parlamentares ligados ao Governador Neudo Campos – Senador João França, do PPB, e o Deputado Luís Barbosa (Luisinho da tabela), do PPB –, no final do dia em que expirava o prazo, retiraram suas assinaturas, inviabilizando a apresentação das Emendas de Bancada.

Ora, Sr. Presidente, como o Plenário da Comissão de Orçamento reabriu o prazo para até a próxima terça-feira, quero, neste plenário, fazer um apelo para que os outros grupos políticos, além do nosso, que já está definido, entrem em entendimento para que possamos apresentar proposta, já referida neste plenário – aliás, a estou encaminhando ao Governador Neudo Campos, ao Prefeito Ottomar Pinto e aos Parlamentares Federais de Roraima –, no sentido de dividir entre os três grupos políticos as três Emendas de Bancada para cada grupo político, o que totalizaria nove emendas.

Sr. Presidente, a última emenda, a décima, estamos propondo que seja uma emenda que reforce as dotações da Universidade Federal de Roraima, uma entidade federal que beneficia todo o Estado, não só a capital, mas também o interior, através dos seus campos avançados. Portanto, teria condição de ficar acima das questões partidárias.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) – Ouço, com satisfação, o aparte do Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – Nobre Senador Romero Jucá, em primeiro lugar, congratulome com V. Exª pelo seu pronunciamento. Vejo que a preocupação de V. Exª é no sentido de buscar um consenso, apesar dos interesses conflituosos dos vários segmentos políticos que formam a Bancada do Estado de Roraima. Nobre Senador Romero Jucá, gostaria de colocar o meu gabinete à disposição de V. Exª, como um campo neutro, para que pudessemos ajudar na conciliação, a fim de que o Estado de Roraima não perdesse essa valiosa oportunidade de levar recursos para aquele Estado tão carente. Parabenizo V. Exª pela coragem de assomar

à tribuna e levantar a bandeira da conciliação em defesa do Estado de Roraima.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL/RR) – Agradeço o seu aparte, Senador Gilvam Borges. V. Exª, Senador pelo Estado do Amapá, um Estado novo, portanto em formação, e também um Estado pobre, tem, sem dúvida alguma, a condição de aquilatar bem o que representam as Emendas de Bancada e os recursos extras para os nossos combalidos orçamentos. Agradeço-lhe, pelo seu espírito conciliador e colaborador. Aliás, V. Exª tem demonstrado preocupação não só com o Estado do Amapá, mas com o País como um todo e, em especial, com a Região Amazônica. Nobre Senador, sem dúvida alguma, a colocação de V. Exª é muito importante, porque cria um ponto de confluência para que possamos discutir essa questão.

Sr. Presidente, volto a registrar que é inadmissível que o Estado de Roraima perca qualquer tipo de recurso, por menor que seja, por conta de disputas partidárias ou que os levem às eleições no próximo ano. E repito: estamos propondo três Emendas de Bancada para cada grupo político, sendo que a décima refere-se à Universidade Federal de Roraima, que é um órgão acima dessas questões partidárias locais.

Gostaria de registrar que a minha assinatura e as dos Deputados Luciano Castro, do PSDB; Salomão Cruz, do PSDB e Elton Rohnelt, do PFL, já estão apostas no documento. Portanto, apelamos à Senadora Marluce Pinto, ao Senador João França, aos Deputados Francisco Rodrigues, Moisés Lipnik, Robério Araújo, Alceste Almeida e ao Deputado Luís Barbosa para que também ajam dessa forma, a fim de que possamos, acima das disputas, na próxima terça-feira, como combinamos e propusemos na Comissão, com o Deputado Aracely de Paula, entregar essa relação assinada, apresentando as emendas para Roraima.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª, na forma regimental, que tanto a proposta que estamos encaminhando aos Parlamentares a respeito do entendimento da Bancada sobre a questão do Orçamento, quanto as matérias dos jornais que denunciam os maus-tratos sofridos pelos garimpeiros façam parte de meu discurso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1997.

Aos 13 dias do mês de novembro de 1997, às 12:00 hs., reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima, no Congresso Nacional, indicando como Coordenador da mesma, o Senhor Deputado Luciano Castro, que retirará a respectiva senha para apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Compareceram à reunião os parlamentares que a esta subscrevem. Iniciados os trabalhos, o Coordenador fez uma breve explanação sobre o motivo da reunião, passando-se a seguir, ao exame das dez emendas coletivas. Em decorrência do novo prazo aberto pelo Plenário da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, autorizando ao Relator-Geral a, excepcionalmente, receber as referidas Emendas de Bancada do Estado de Roraima, para o Orçamento Geral da União, exercício financeiro de 1998, que, após deliberação e aprovação das matérias em questão, ficam assim configuradas e apresentadas, três (3) para cada Grupo Político e uma geral beneficiando a Universidade Federal de Roraima.

EMENDAS DE BANCADA

Unidade Orçamentária	Título do Projeto	Valor
		R\$ 1,00
01 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	R\$ 40.000.000
02 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em RR	R\$ 20.000.000
03 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Interior do Estado de Roraima	R\$ 30.000.000
.....		
04 - 39201 - DNER	BR-174/RR - Construção de pontes ao longo do trecho BV-8 a fronteira RR / AM	R\$ 15.000.000
05 - 36901 - Fdo. Nac. As. Soc.	Ampliação e Equip. do Hosp. Cel. Mota em Boa Vista / RR	R\$ 10.000.000
06 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	R\$ 37.530.000
.....		
07 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneam. Básico em Munic. de RR	R\$ 20.000.000
08 - 36901 - F.N.S.	Conclus. da Const. e Reequip. do Hosp. Geral de Boa Vista	R\$ 12.500.000
09 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista / RR	R\$ 25.000.000
.....		
10 - 26250 - Univ. Fed. de RR	Modernização e Qualificação do Ensino Superior	R\$ 20.000.000
.....		

Sen. Romero Jucá

Sen. João França

Sen. Marluce Pinto

Dep. Alceste Almeida

Dep. Elton Rohnelt

Dep. Francisco Rodrigues

Dep. Luciano Castro

Dep. Luís Barbosa

Dep. Moisés Lipnik

Dep. Robério Araújo

Dep. Salomão Cruz

NOSSO EDITORIAL

A discussão das políticas oficiais de desenvolvimento e de ação social ganharam novo impulso também depois que o sociólogo de esquerda Herbert de Souza, o Betinho, adotou a causa e fez ver que a questão estava além da vã filosofia. De nada mais adiantavam as insulas em favor da justiça social sem o trabalho paralelo de combate à miséria e à fome. **PÁGINA 4A - OPINIÃO**

O DIÁRIO

ANO III Nº 530 - Boa Vista, Roraima, Quarta-feira, 13 de Novembro de 1997 - Um Jornal e Serviço de Roraima - Interior: R\$11,00 - Outros Estados: R\$11,20

CONDIÇÕES SUBHUMANAS

Garimpeiros são tratados como "bichos" na Cadeia

PACOTACO

Governo edita na segunda MP que vai demitir 33 mil servidores

O governo quer editar até sexta-feira (14) o decreto estabelecendo as condições gerais e as categorias sobre as quais recairá a demissão de 33 mil servidores públicos não-estáveis. Segundo o minist

tro da Administração, Luiz Carlos Bresser Pereira, a demissão será feita de "forma cuidadosa" para garantir o "bom serviço público" e uma "boa economia" para o governo. Este primeiro decreto não trará ainda as normas específicas e os critérios a serem adotados nas demissões. "Serão editadas portarias específicas, minhas, que vão definir, com clareza, as regras", explicou Bresser.

PÁGINA 2A - POLÍTICA

O deputado Francisco Guerra usou a tribuna da Assembleia Legislativa para denunciar que os garimpeiros, retirados da área reservada aos lanomantis pela Polícia Federal, estão "depositados na Cadeia Pública e tratados como bichos", em condições subhumanas". Segundo o parlamentar, outros 70 garimpeiros estariam detidos dentro da Reserva, aguardando traslado para Boa Vista. Estimativas das auto

ridades dão conta que mais de 500 garimpeiros ainda encontra-se na área, devendo ser retirados nos próximos dias. Indignado com a situação dos detidos, Guerra, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, solicitou apoio à Assembleia Legislativa, com o presidente Almir Sá determinado que a assessoria jurídica da Casa agisse nos interesses dos detidos.

PÁGINA 3A - POLÍTICA

Boa Vista, Roraima,
Quinta-feira, 13 de Novembro de 1997

POLÍTICA

Garimpeiros são maltratados na cadeia pública, diz Guerra

O deputado disse que os garimpeiros estão amontoados na Cadeia Pública

O deputado Francisco Guerra denunciou na tribuna da Assembleia Legislativa que 68 garimpeiros retirados da área lanomami pela Polícia Federal e Funai estão "depositados na Cadeia Pública" em condições subumanas, apesar que apenas 24 foram detidos em flagrante e os demais entregaram-se livremente.

Segundo o parlamentar, outros 70 garimpeiros estariam detidos dentro da reserva, aguardando traslado para Boa Vista. Estimativas das autoridades dão conta que mais de 600 garimpeiros ainda encontram-se na área devendo ser retirados nos próximos dias.

Indignado com a situação dos detidos, Guerra, como presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, pediu apoio da Assembleia Legislativa para que a assessoria jurídica da Casa agisse em defesa dos interesses dos detidos, "todos pais de famílias, com endereço conhecido, gente que estava apenas tentando garantir a sobrevivência de seus filhos".

Guerra mostrou-se indignado com o que considera "insensibilidade" do Procurador da República por determinar a prisão

dos invasores. "Ele devia mandar essas pessoas para o Fernando Henrique colocar na Granja do Torto". Para Guerra, a Reserva Lanomami é uma porta aberta para a riqueza, o que, para quem está passando necessidades na periferia de Boa Vista é uma tentação irresistível. Ele entende que o dinheiro gasto nas várias operações de retirada de garimpeiros devia ser gasto com os próprios índios, considerando que "seria mais barato dar condições para que a Polícia Federal controlasse as entradas dos garimpeiros na cidade, evitando novas invasões.

Chico Guerra culpa a atual conjuntura econômica do País pelos atos dos garimpeiros. "Basta ver o que o Fernando Henrique gasta no social, para entender porque esses homens vão para o garimpo. Maldito decreto que criou essa reserva imensa". Também colocou em dúvida se o ouro apreendido será devolvido aos garimpeiros. "Caso isso não ocorra, será roubo da dignidade desses pais de família. Eles arriscam a vida para sobreviver", disse.

O parlamentar questionou por que organizações estrangei-

ras "estão tomando conta do Baixo Rio Branco, explorando e roubando as riquezas vegetais, e a Polícia Federal nada faz para impedir que lesem o patrimônio do Estado?". Também citou as pesquisas e explorações na Ilha de Maracá que "jamais foram investigadas para saber o que é feito lá, mas os garimpeiros são perseguidos como marginais".

A ingerência de organismos federais no Estado também foi criticada pelo deputado. "Até parece que voltamos a ser território federal. Em outros Estados não acontece isso", considerou, estranhando que a bancada federal de Roraima "nada faz para evitar o vexame do Estado".

Guerra ressaltou que a Polícia Federal prende os garimpeiros de coração partido, porque sabe que são pessoas de bem. Segundo ele, os federais são obrigados a cumprir as ordens absurdas de Brasília. Essa situação, em sua opinião, levará os garimpeiros remanescentes a não mais se entregarem, pois eles confiam no Exército e na Polícia Federal, porque sabem que serão liberados no aeroporto. "Mas agora, com essa determinação absurda de serem detidos, eles vão entrar na mata e não vão sair tão cedo".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma e nos limites permitidos pelo Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no mês de novembro, tivemos a honra de comparecer e de participar, na qualidade de observador parlamentar, da 52^a Assembléia-Geral das Nações Unidas, realizada na cidade de Nova Iorque.

Durante esse período, pudemos testemunhar o árduo trabalho dos representantes dos Estados membros naquela organização internacional e, especialmente, tivemos a oportunidade de observar as ações empreendidas pelos diplomatas brasileiros que atuam na missão brasileira junto às Nações Unidas.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, os Estados verificaram a necessidade da criação de um foro multilateral, com a finalidade de não permitir que o flagelo da guerra se abatesse sobre o mundo novamente.

Nascida do ideal de homens que acreditavam ser a paz e a liberdade as bases fundamentais para o progresso da humanidade, foi criada a Organização das Nações Unidas, cuja admissão foi franqueada nos termos do art. 4^o de sua Carta a todos os Estados amantes da paz.

Cinquenta e dois anos após sua criação, contrariando as expectativas dos que apostavam no seu fracasso, a ONU demonstra não ter perdido fôlego e afirma a cada dia sua condição principal de fórum político internacional.

Para os que não estão familiarizados com as peculiaridades da política internacional deve-se sublinhar que a ONU, além da Assembléia-Geral, possui outros órgãos importantes e deliberativos e contando, ainda, em sua estrutura com as chamadas Agências Especializadas, como a Organização Mundial de Saúde, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura – FAO, entre outras menos conhecidas.

Os órgãos de deliberação política da ONU são a Assembléia-Geral, cuja composição inclui todos os Estados membros da organização, e o Conselho de Segurança.

Na Assembléia-Geral têm assento todos os Estados membros da organização onde cada qual tem direito a um voto, independentemente de sua condição econômica, população ou extensão do território.

A Assembléia discute e delibera sobre todos os assuntos de competência da ONU.

O Conselho de Segurança, por sua vez, é o órgão que se pronuncia como regra em assuntos que envolvem a manutenção da paz mundial. Nesse órgão, ao contrário da Assembléia, nem todos os Estados membros estão representados, e alguns como os Estados Unidos, o Reino Unido, a França, a Rússia e a China possuem assento permanente e detêm o chamado direito de veto.

Na estrutura da Organização não existe qualquer hierarquia entre Assembléia e Conselho. À Assembléia, aliás, não é vetado discutir e deliberar sobre segurança internacional. O que difere, essencialmente, a Assembléia-Geral do Conselho de Segurança, diz respeito à natureza de suas deliberações. Assim, enquanto as recomendações e resoluções da Assembléia-Geral têm caráter facultativo, não compulsórias, as resoluções do Conselho de Segurança são obrigatórias, cabendo aos Estados membros, mesmo os que dele não participam, ou que discordam da diretriz tomada, apenas acatá-la.

Muito se tem discutido sobre a composição do Conselho de Segurança, notadamente no que se refere à sua composição numérica e à participação de mais um Estado membro com assento permanente.

Como é de todos conhecido, o Brasil tem defendido a reestruturação do Conselho de Segurança e o status de membro com assento permanente nesse Órgão. Argumentos e apoios para tal objetivo não têm faltado ao nosso País. Entre esses argumentos, o Governo brasileiro costuma destacar que o Conselho precisa espelhar a realidade contemporânea.

Em seu discurso, pronunciado na abertura da última Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, abordou diretamente e sem rodeios o tema, afirmando que o Brasil tem "defendido uma idéia de reforma, voltada a fortalecer o Conselho e as Nações Unidas como um todo e não a contemplar o interesse individual de um ou outro país", e concluiu S. Ex^a que, para esse fim, "o Conselho deve ser ampliado tanto nos seus membros permanentes, para contemplar o mundo industrializado e o mundo em desenvolvimento, quanto não permanentes, para dar uma participação mais freqüente aos países interessados".

Concordamos com a posição do Governo brasileiro, nessa questão. Julgamos que o Conselho de Segurança das Nações Unidas, que foi constituído de modo a harmonizar interesses entre economias

capitalistas e socialistas, no período pós-guerra, deve ter ampliada e alterada sua atual composição, refletindo o novo cenário mundial.

No atual cenário, com a derrocada das economias baseadas no centralismo estatal do Leste Europeu, a dicotomia capitalismo *versus* socialismo teve sua importância reduzida, ganhando relevo as discussões sobre a desigualdade entre estados desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. Assim, com o fim da chamada "guerra fria", o conflito de interesses "leste/oeste" deu lugar ao conflito "norte/sul" e o Conselho de Segurança não poderá ficar alheio a essa realidade.

Em face da sua posição privilegiada e como maior economia da América do Sul, o Brasil trabalha pela reorganização do Conselho e defende o direito a ter assento permanente nesse Colegiado. Essa posição, aliás, foi novamente levada a público pelo Ministro Luiz Felipe Lampreia, na última sessão da Assembléia-Geral da ONU.

Sobre o discurso de abertura do Ministro das Relações Exteriores, gostaríamos de destacar ainda a parte referente ao combate ao tráfico internacional de armas. Conforme disse S. Ex^a, o Brasil repudia e exorta a comunidade internacional a empreender medidas que visem a coibir e a suprimir o tráfico de armamento, que sustenta o crime organizado e alimenta a violência urbana.

Apoiamos integral e incondicionalmente qualquer medida que tenha por objetivo combater o tráfico de armas e conter a violência em todas as suas formas. Nesse diapasão, apresentamos no Senado Federal dois projetos de lei sobre o tema.

O primeiro projeto, aprovado e já remetido à Câmara dos Deputados, dispõe sobre métodos e instrumentos para o combate ao crime organizado, fornecendo ao Ministério Público os meios de que necessita para essa finalidade.

A segunda proposição, atualmente sob o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclui novo dispositivo no Código Penal, agravando a pena dos que contrabandeam armas ou apetrechos para a sua fabricação.

Esses dois projetos, como pudemos notar, estão perfeitamente sintonizados com as discussões que figuram na ordem do dia da comunidade internacional, que exige um controle efetivo do tráfico de armamentos e o combate ao crime organizado, isto é, aquele que desconhece as fronteiras políticas dos Estados e que se dedica à prática de crimes de grande potencial lesivo para a sociedade.

Sr. Presidente, não poderíamos finalizar nosso pronunciamento sem fazer menção ao trabalho da diplomacia brasileira, que, ao longo da história, tem dado provas inequívocas de sua competência e enorme capacidade de negociação, defendendo intransigentemente os interesses do Brasil nos mais diversos foros internacionais.

O pouco tempo de que dispomos seria insuficiente para falarmos, mesmo que superficialmente, das recentes atividades e conquistas do Itamaraty. No entanto, gostaríamos, por ora, de destacar o brilhante trabalho dos diplomatas brasileiros lotados na Missão Brasileira junto à Organização das Nações Unidas, sob a liderança do Embaixador Celso Amorim. Durante todo o ano, esses profissionais se doblam para acompanhar todas as reuniões das comissões de trabalho e defender os interesses nacionais em cada uma delas.

Destaco ainda, especialmente, o excelente trabalho desenvolvido pelo corpo diplomático, que acompanhou os observadores Parlamentares brasileiros durante a última Sessão da Assembléia-Geral. Naquela oportunidade, o Ministério das Relações Exteriores explicitou aos Deputados e Senadores todas as questões que seriam discutidas nas reuniões e, especialmente, a posição brasileira sobre elas.

Sr. Presidente, a diplomacia brasileira tem obtido vitórias importantes para o nosso País. A política internacional tem reconhecido a habilidade, a inteligência e a argúcia política dos nossos diplomatas espalhadas pelo mundo. Exemplo mais vivo são as três comissões que recentemente ocupamos, com uma ampla articulação desses parlamentares internacionais que são os nossos diplomatas. O exemplo maior foi a ida para o Conselho de Segurança como resultado de um trabalho político muito efetivo. Recentemente, tivemos o Ministro Francisco Rezek fazendo parte da Corte Internacional.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para fazer justiça a esse fantástico e complicado trabalho de política internacional, que tem em nossos diplomatas, representantes competentes e habilidosos que têm trazido conquistas importantes para o nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco\PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo fazer constar, nos Anais do Senado, um manifesto dos partidos de esquerda no Pará e fazer comentários sobre os entendimentos desses mesmos partidos em outros Estados do Brasil.

O manifesto diz o seguinte:

É HORA DE LUTAR! CHEGA DE O PARÁ PERDER!

O povo brasileiro paga um preço caro por dois anos de Governo FHC. São milhões de desempregados, um número crescente de micro, pequenas e médias empresas falindo a cada dia, um arrocho salarial que atinge a todos, trabalhadores da iniciativa privada e funcionários públicos.

Para os deserdados da terra que, através do MST, ousaram levar seus gritos de reforma agrária por todo o País, é oferecida a mentira, a demagogia, a violência, que pretende agora encarcerar até mesmo um dos seus principais líderes, José Rainha, enquanto o grande crime, representado pela ausência de uma reforma agrária que assassina de miséria milhões de seres humanos, permanece impune.

Satisfeitos estão os banqueiros que ganharam milhões em financiamentos através do Proer. Estão felizes grandes latifundiários, porque sabem que este Governo que aí está é seu, e garantirá os calotes que aplicam nos bancos oficiais e a manutenção da especulação de suas enormes propriedades.

Contentes estão os grandes banqueiros internacionais, que religiosamente recebem seus juros por conta da dívida externa. Exultantes estão os grandes grupos empresariais que abocanharam, a preço de banana, o patrimônio público duramente construído, de empresas públicas como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Usiminas, a Petroquisa, a Light, além da maior empresa de mineração do mundo: a Companhia Vale do Rio Doce.

Além da crise social, o Governo Fernando Henrique Cardoso ameaça a democracia brasileira, seja na ação de um Executivo cada vez mais imperial, que não se constrange em chantagear e corromper para cumprir seus objetivos, seja na repressão aberta aos movimentos sociais, como bem demonstram as greves dos petroleiros e carteiros, além da atitude autoritária frente ao Movimento dos Sem-Terra.

Enquanto isso, o Governo do Pará, paralisado, parece viver em outro planeta. Vê escoarem só este ano R\$100 milhões provenientes do ICMS de nossos minérios exportados e não faz nada. Vê o Governo Federal privatizar a CVRD, a maior empresa atuante no Estado, e

não faz nada. Vê o Pará e seus Municípios perderem uma grande parcela dos recursos do FPE e do FPM, abocanhados pelo Governo central, e não faz nada. Assiste, bovinamente calado, a exclusão do Pará dos principais investimentos federais. Aceita, resmungando uma impotência patética, o roubo diário de toneladas e toneladas de nossas riquezas minerais, enquanto se multiplica a miséria.

O Pará é um Estado brasileiro recorde da violência na luta pela posse da terra. A principal obra do Governo Almir Gabriel, neste campo, foi o massacre de 19 sem-terra, em Eldorado dos Carajás.

Que estado Almir quer construir? Vai privatizar a Celpa e aumentar ainda mais o preço da energia elétrica. Já prepara a privatização dos hospitais dos servidores do Estado, o Gaspar Viana e a Santa Casa, o que excluirá ainda mais a população carente da já precária assistência médica. Enquanto financia grandes plantadores de produtos para exportação, como a soja, desativa a Emater e deixa abandonados os pequenos produtores paraenses, aumentando a pobreza e deixando o Estado mais dependente ainda da importação de alimentos.

Enfim, no Governo Almir Gabriel, o Pará piorou. Está cada vez mais pobre e o seu povo aviltado, enquanto o Governo, por meio de maciça publicidade tenta, com propaganda enganosa, apresentar um sucesso que não existe. Vamos mostrar a realidade à população. Vamos impedir que o Estado possuidor das maiores riquezas naturais do País continue condenado a ver seu povo entre os mais pobres, é o objetivo central dos partidos que assinam este manifesto.

Esses partidos afirmam-se como oposição às políticas desastrosas, seja do Governo Fernando Henrique Cardoso, seja do Governo Almir Gabriel.

Colocam-se na defesa de uma profunda reforma agrária no País. Defendem a mudança de rumos na política agrícola do Pará, priorizando a agricultura familiar e os médios proprietários, fortalecendo os organismos de apoio como a Emater.

Aliam-se na luta contra o entreguismo das nossas riquezas minerais, exigindo justa compensação para o Estado e para o povo.

Combatem a exploração predatória da nossa floresta, seja na forma de desmatamento, seja no roubo de espécies que serão depois utilizadas por grandes multinacionais para confecção de seus produtos.

Opõem-se frontalmente ao sucateamento, ao arrocho salarial e à corrupção, que destroem o serviço público, defendem o controle social e a participação popular na administração pública. Combatem o desemprego em massa, que o Governo patrocina, achincalhando a miséria alheia, enquanto que centenas de milhares de empregos, prometidos na campanha de Almir Gabriel, ficaram na promessa, misturados na poeira dos palanques eleitores.

Povo do Pará, as mesmas elites que roem nosso Estado há décadas querem, mais uma vez, perpetuar sua dominação, seja na forma da reeleição do atual Governador, seja na volta ao Governo do Pará e ao Senado Federal de figuras carimbadas, como Jader Barbalho, Hélio Gueiros e Jarbas Passarinho, que, em todos esses anos, foram promotores coniventes e beneficiários do saque contra o nosso Estado.

É por isso que o PT, o PSB, o PC do B, o PCB e o PV procuram se unir em torno de uma candidatura de Oposição que expresse a história de luta do nosso povo contra os anos de dominação dessas oligarquias; que levante a bandeira de um governo promotor de desenvolvimento, com distribuição de renda; que seja construtor de um serviço público profissional e de qualidade.

Chega de meras intenções. O Pará exige e clama por soluções para os problemas que atormentam seu povo. A nossa união será um instrumento do anseio geral das forças populares, única maneira de o Pará e o seu povo terem a defesa firme de seus interesses, hoje relegados aos desejos e caprichos da nefasta política neoliberal. Um governo que respeite as demandas populares, que seja forte na defesa do Pará sem ser autoritário com o seu povo; enfim, um governo que permita existir, neste Estado rico um povo feliz!

Belém do Pará, 31 de outubro de 1997.

Assinam

Partido dos Trabalhadores, Partido Socialista Brasileiro, Partido Comunista do Brasil, Partido Comunista Brasileiro e Partido Verde."

Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais do Senado o manifesto desses cinco Partidos do Estado do Pará. Desejo, também, dizer que não é verdadeira essa história de que a esquerda está desunida, desorientada ou sem propostas. Não vi, em nenhuma época da nossa história, tamanho amadurecimento dos partidos de esquerda em nosso País; e, ressalto, com mais amadurecimento está o Partido dos Trabalhadores.

Creio que faz muito bem o PT em não definir ainda o nome do seu candidato, como fazemos bem todos nós em não definirmos o nome dos nossos candidatos. Estamos trabalhando em torno de uma proposta de governo e, nesse sentido, já existe, em nível nacional, um documento assinado pelo PT, pelo PC do B, pelo PSB e pelo PDT. Não temos por que ter pressa para definir nomes; na verdade, temos tempo até junho do ano que vem para definirmos qual será o nosso candidato. O importante é mostrar ao Brasil que esses partidos que têm história, base política, militância, entrosamento com a sociedade, uma história de luta e de participação junto ao povo brasileiro estarão juntos em torno de uma mesma candidatura a Presidente da República e a vice-Presidente da República. O importante é mostrar que essa união vai se concretizar, não importando o nome indicado.

Temos muitos nomes, tais como: Luiz Inácio Lula da Silva; o atual Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque; Tarso Genro, ex-Prefeito de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. São esses os três nomes apresentados pelo Partido dos Trabalhadores. Temos, ainda, Leonel Brizola, do Partido Democrático Trabalhista; Célio de Castro, atual Prefeito de Belo Horizonte, apresentado pelo PSB; Sepúlveda Pertence, Ministro do Supremo Tribunal Federal; portanto, dispomos de um elenco de nomes e, com muita calma, com muita tranquilidade, vamos trabalhar em um programa de governo que una esses quatro partidos e deixaremos para definir o nome do candidato no momento oportuno, no momento correto.

Ressalto o amadurecimento do Partido dos Trabalhadores, manifestada na atitude do companheiro Lula em não impor o seu nome neste momento. É preciso elaborar um programa de governo e, no momento certo, haveremos de indicar o nome do nosso candidato ao povo brasileiro. Na verdade, deveremos receber o reflexo da vontade do povo brasileiro sobre os nomes apresentados. É preciso saber o que o povo pensa, e acha e saber, também, qual dos nomes mais interessa à população brasileira. É necessário darmos um tempo, não para que os parti-

dos imponham sua vontade ao povo, mas para que o povo manifeste o seu pensamento e a sua preferência. É muito importante que os partidos de oposição unidos aceitem a manifestação e a interferência popular quando da escolha do seu candidato à Presidência da República do Brasil.

Quero dizer que vejo sendo consolidada, nos vários Estados brasileiros, a unidade das esquerdas, o que antes parecia impossível. Em tempos passados, observávamos PT, PSB, PC do B e PDT cada um para outro. Hoje, o amadurecimento fez com que esses partidos se unissem nos vários Estados do Brasil.

Tive oportunidade de participar, neste fim de semana, de congressos estaduais do Partido Socialista Brasileiro. Em Aracaju, o nosso Líder maior do PSB, Senador Antônio Carlos Valadares, estava presente e foi lançado candidato a Governador do Estado de Sergipe. Na mesa dos nossos trabalhos, estavam o PT, o PDT, o PC do B, o PPS e, até mesmo, o PMDB do Jackson Barreto, todos trabalhando para construir a unidade das esquerdas.

Em Maceió, onde participamos do Congresso do PSB do Estado de Alagoas, uniram-se o PT e o PSB. A disputa, quando da eleição para a Prefeitura de Maceió, em 1996, entre uma candidata do PT e uma candidata do PSB, gerou um conflito, uma disputa extremamente acirrada que deixou mágoas entre esses dois partidos. Agora, compreendendo a necessidade da união nas bases para fortalecer a unidade nacional com a finalidade de disputar contra Fernando Henrique Cardoso a eleição à Presidência da República, consolidou-se no Estado de Alagoas a aliança do PT com o PSB, sendo Ronaldo Lessa candidato a Governador; Heloísa que disputou com Kátia Born como candidata a Senadora, numa chapa de frente naquele Estado.

Percebemos essa unidade em Brasília onde há um governo de frente, aliás um governo que tem dado exemplos para o Brasil. Vemos essa unidade se concretizar no Rio Grande do Sul, em Mato Grosso do Sul, em Minas Gerais, onde provavelmente o PSB, que tem o prefeito da capital, apoiará o candidato do Governador, do PT Patrus Ananias. Enfim, percebemos um grande amadurecimento. Estamos vendo a consolidação da unidade no Estado do Rio de Janeiro, resultado de um tremendo esforço de unidade entre o PDT e o PT para saírem com o mesmo candidato. As alianças regionais, alianças feitas dos vários Estados do Brasil, fortalecerá a possibilidade de vitória da aliança nacional.

Em eleições passadas, o candidato do PT, que era o Lula, muitas vezes disputava nos Estados com

o apoio de candidatos muito fracos nas pesquisas, de candidatos isolados do Partido dos Trabalhadores. Parece-me que esse erro não se repetirá mais. Creio que, desta vez, em cada Estado teremos uma grande aliança, uma aliança forte, capaz de ganhar em mais da metade dos Estados da Federação brasileira, e, com isso, de concretizar a possibilidade de vitória no Brasil, derrotando Fernando Henrique Cardoso, derrotando o seu projeto neoliberal, derrotando o seu projeto de aniquilação do Estado brasileiro.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Ouço, com alegria, o Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a faz uma análise otimista do quadro político nacional, da possibilidade da unidade das oposições. Comungo com V. Ex^a dessa visão. Ontem, inclusive, tivemos uma reunião com lideranças políticas de Sergipe – um assunto do qual vou tratar mais detalhadamente daqui a pouco – que deram passos decisivos no caminho da unidade das oposições para as eleições de 1998 no meu Estado. Estávamos vendo ser feita a avaliação, antes da crise por que o Brasil está passando agora, extremamente otimista por parte daqueles que apóiam o Governo, de que as eleições de 1998 eram favas contadas, que a questão principal era estabelecer a divisão do condomínio governista entre os partidos. E lembro-me que quando, há pouco tempo, votamos, no plenário do Senado, a indicação do embaixador do Brasil na França, tive oportunidade de levantar as notas taquigráficas da exposição feita pelo embaixador na Comissão de Relações Exteriores. Eu disse inclusive que votaria a favor de S. Ex^a no plenário, porque ele era indicado ao cargo de embaixador. Se S. Ex^a estivesse sendo indicado para ser profeta político, ele morreria de fome. Um mês antes, na Comissão de Relações Exteriores, fazendo uma análise do quadro político francês, S. Ex^a afirmara que o Presidente Jacques Chirac havia convocado as eleições antecipadamente porque teria o aval do povo francês para sua política de integração com a Europa, para sua política econômica e social. A um mês das eleições, então, S. Ex^a fez uma análise em que as eleições eram favas contadas. Quando foram abertas as urnas, no entanto, viu-se a verdadeira surra eleitoral dada pelas oposições na situação, na França. O Brasil não é a França, existem particularidades e especificidades muito grandes, mas é lógico que em um quadro político pode haver mudanças repentinas. Como já dizia Magalhães Pin-

to, de Minas Gerais: A política é como a nuvem. Você olha para cima e ela está de um jeito, mas daqui a pouco está completamente diferente. E estamos vendo que as nuvens da Oposição estão começando a se aglutinar, a se juntar, o que é muito bom para os que acreditam na vitória das oposições para Presidente da República e também para os Governos de vários Estados, entre eles, espero, o Estado do Pará, com a candidatura de V. Ex^a, que, sem dúvida alguma, terá o apoio das oposições e derrotará os conservadores no seu Estado. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Agradeço V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra. Espero que essas alianças se concretizem realmente. Como eu já disse, há um enorme amadurecimento das esquerdas – aliás, diga-se de passagem, esquerdas que nunca perderam as eleições no Brasil.

A cada eleição que se realiza no nosso País, os nossos Partidos aumentam a sua representatividade. Conto sempre que na primeira eleição de que participamos após termos a possibilidade de nos organizarmos, em 1979, quando o Governo extinguiu o MDB e a Arena e obrigou todos os partidos políticos a terem um "P" na frente do seu nome, o PT elegeu cinco deputados federais no Brasil e o PSB elegeu um único deputado federal. Hoje, o PT tem 52 deputados federais, o PSB tem 13 e o PCdoB tem 10; o PT tem 5 Senadores e o PSB tem 2. Elegemos 4 governadores de Estado na última eleição e 5 prefeitos das capitais. Temos o maior número de vereadores e de deputados estaduais da nossa história, embora não sejamos ainda a maioria. Mas estamos crescendo a passos largos, e creio que na próxima eleição – exatamente nessa eleição – cresceremos enormemente e poderemos chegar finalmente a ganhar a Presidência da República do Brasil. E aí se verá qual é a diferença básica entre nós e eles.

Nós queremos conquistar o Poder para submeter o desenvolvimento econômico, o crescimento econômico ao interesse da sociedade e do povo brasileiro, ao passo que eles não são os comandantes da nossa Nação, são políticos subservientes ao poder econômico. O poder político, hoje, no Brasil, faz o que o poder econômico a ele determina, e o povo fica em último lugar, sem mandar, sem dizer nada.

Queremos radicalizar essa mudança. Esta é a grande diferença entre a nossa proposta e a do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Enquanto queremos submeter o desenvolvimento e o próprio poder econômico ao interesse da sociedade, o Presidente da República faz exatamente o inverso. Ele é uma pessoa que cumpre as determinações do poder econômico.

Infelizmente, esta é a nossa situação política, que haveremos ver transformada, com a vitória do povo brasileiro, que, espero, ocorra nas eleições de 1998, com o nosso candidato à Presidência da República, que definiremos no momento certo e na hora certa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT/SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vou tratar de assunto semelhante àquele sobre que falou o Senador Ademir Andrade, embora na área regional.

Há cerca de um mês, informei esta Casa de uma reunião acontecida em Brasília, envolvendo o Senador Antonio Carlos Valadares, o ex-Prefeito de Aracaju, Jackson Barreto, o Deputado Marcelo Deda, do PT, e eu, em que procurávamos viabilizar a unidade das oposições em Sergipe. Naquela ocasião, eu disse que, como não poderia deixar acontecer em uma reunião que envolvesse a esquerda, a conclusão da reunião foi a marcação de outra reunião, mas que as perspectivas eram altamente positivas. Isto se confirmou ontem, em encontro que contou novamente com a presença do ex-Prefeito Jackson Barreto, do Senador Antonio Carlos Valadares e também dos Presidentes do PT, Paulo Aragão, e do PCdoB de Sergipe, Edivaldo Nogueira, em que os quatro Partidos – PT, PCdoB, PSB e PMDB de Sergipe, que lá é partido de oposição tanto ao Governo do Estado quanto ao Governo Federal – tomaram a decisão de se unificarem para as eleições de 1998.

Existem candidaturas já legitimamente apresentadas pelo PMDB, a do ex-Prefeito Jackson Barreto, que inclusive foi o candidato das oposições em 1994, e pelo PSB, a do nosso colega Senador Antonio Carlos Valadares. Trata-se de candidaturas legitimamente apresentadas, mas a decisão desses quatro partidos foi de iniciar um processo de unificação e de convergência, que deverá culminar, em

abril do ano que vem, com a definição do candidato das oposições. Essa foi a decisão, que está inclusive consignada em nota oficial, assinada pelos Presidentes dos quatro partidos, a qual estabelece que, no dia 30 de março de 1998, será feita uma pesquisa eleitoral, contratada de comum acordo pelos quatro partidos, através da qual serão estabelecidos os critérios de comum acordo, as perguntas que serão feitas. Nessa pesquisa, serão colocados os nomes do Senador Antonio Carlos Valadares, o do ex-Prefeito Jackson Barreto e o do Partido dos Trabalhadores, que deverá ser definido na reunião do Diretório Regional do PT, no próximo dia 22.

Essa pesquisa, naturalmente, será um dos critérios para a definição do nome; não é o único. Além disso, os partidos envolvidos irão definir as suas opções, o que deverá acontecer em abril. Nesse período, serão consultadas lideranças do interior do Estado, Prefeitos desses quatro partidos do interior do Estado para a definição de um nome. Já escolhemos inclusive uma data emblemática para o anúncio do candidato único das Oposições, que será 21 de abril de 1998. Além disso, as Oposições de Sergipe já vão começar, no dia 5 de dezembro, em Aracaju, com atos políticos unitários envolvendo esses quatro partidos. A partir daí, os manifestos se expandirão em várias cidades do interior do Estado, nas feiras, com o objetivo de convocar a população a cerrar feiras em torno das Oposições sergipanas para 96.

Entendemos que o quadro político de Sergipe está maduro para derrotar as oligarquias que governam esse Estado já há dezenas de anos. É verdade que as oligarquias de Sergipe, particularmente a que continua no Governo do Estado, tiveram a capacidade de se reciclar, de mudar de partido e, naturalmente, continuaram no partido do Governo. Começaram na Arena, passaram pelo PMDB, PRN e, agora, estão no PSDB, com uma capacidade de adaptação muito grande.

Em 1994, quase chegamos lá! Ganhamos o primeiro turno e perdemos o segundo. Mas acreditamos que, em 1998, conseguiremos, até porque a população de Sergipe tinha a expectativa de que a administração do Governador Albano Franco fosse moderna e eficiente. Hoje, todas as pesquisas mostram que houve, na verdade, uma grande decepção por parte da sociedade, particularmente para a classe média, que esperava um Governo dinâmico, o que não aconteceu.

Portanto, eu queria registrar, na manhã de hoje, no Seriado, o resultado altamente positivo dessa reunião. Dessa vez, não se marcou uma outra reunião para se chegar a conclusões, marcaram-se

ações políticas públicas, caminhadas nas feiras, atos públicos e as definições dos critérios que vamos adotar para escolher o melhor nome. Isso foi acertado e acordado entre todos: o nome que surgir como melhor, a partir de todo esse processo de definição do nome, terá o apoio dos outros nomes colocados e de todos os partidos.

Temos certeza de que, ao contrário do que era expectativa das elites sergipanas, porque, ao longo desta semana, as manchetes de jornais, as notinhas dos articulistas encomendadas eram sempre de que essa reunião ia ser apenas a homologação do racha, e o que aconteceu foi exatamente o contrário das expectativas daqueles que sempre apostaram na divisão das Oposições em Sergipe. A partir de ontem, as Oposições de Sergipe estão ainda mais unidas e ratificaram a disposição de encontrar o candidato único com desprendimento por parte daqueles que já se apresentaram como candidatos, mas tendo como princípio fundamental que a unidade das Oposições sergipanas vai garantir a nossa vitória em 1998.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil ainda terá de percorrer um longo caminho para estruturar uma indústria turística de alto nível. As dificuldades que enfrentamos nessa área são de grandes dimensões. Além da falta crônica de recursos, dispomos apenas de condições modestas para explorar, com rentabilidade satisfatória, esse filão cobiçado da economia e da geração de empregos.

Segundo dados divulgados recentemente pela imprensa nacional, o déficit da chamada conta-turismo vem crescendo a cada ano. Em 1994, já era de 1,2 bilhões de dólares. Em 1995, chegou à cifra de 2,4 bilhões de dólares e, em 1996, fechou no vermelho em 3,6 bilhões de dólares.

Sem dúvida alguma, esses dados demonstram claramente que os turistas de outros países não nutrem muito interesse em gastar aqui as suas economias. Assim, enquanto a França recebe anualmente 60 milhões de visitantes; a Espanha, 45 milhões; e os Estados Unidos, 43,5 milhões; o Brasil recebe apenas 2 milhões de turistas estrangeiros e ocupa o modesto 42º lugar no ranking mundial. Para não falar apenas desses países, da Argentina, do Chile, do México, do

Uruguai e mesmo do Peru, até países árabes e asiáticos como a Bahrein e Taiwan, de culturas bastante fechadas, estão em melhor posição do que nós.

Alguns fatores devem ser apontados como os mais importantes causadores da desestruturação de nossa indústria de turismo. A violência existente por toda parte, a falta de segurança, a desonestidade nas cobranças de serviços prestados, a falta de higiene, a sujeira urbana, a miséria social que coloca milhares de pedintes e de crianças nas ruas, a precariedade dos hotéis intermediários, pousadas, pensões e albergues, o estado lamentável das estradas, o perigo do trânsito, o baixo nível cultural e salarial da mão-de-obra que atende diretamente o turista, os preços exorbitantes das passagens aéreas internas, a falta de informações confiáveis, a carência de recursos oficiais e a insuficiência de investimentos já são suficientes para dizer que os problemas mais graves do turismo no Brasil são efetivamente estruturais e não conjunturais como pensam alguns dirigentes da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR.

O aumento da taxa de embarque nos vôos internacionais determinada pelo Governo, no pacote do dia 10 de novembro último, para noventa dólares, fez com que o Brasil passasse a cobrar a maior tarifa deste tipo em todo mundo. É três vezes maior do que a da Grécia que sempre ocupou o primeiro lugar no ranking internacional e que agora passa à condição de segunda colocada.

A redução da isenção das compras realizadas em **duty free** para trezentos dólares pode ter sido outro equívoco por parte da equipe econômica, já que a metade da receita das vendas fica no Brasil, ao contrário do que ocorre com compras efetuadas no exterior, cujo limite de compras permaneceu em quinhentos dólares.

Certamente, junta-se a esses fatores a péssima imagem que temos no exterior. Em verdade, somos vistos lá fora de maneira muito pejorativa. O próprio relatório da embaixada americana aqui em Brasília, por ocasião da recente visita do Presidente Bill Clinton, já é suficiente para saber o juízo de valor que fazem de nós americanos e europeus. Infelizmente, devemos reconhecer que muitas das coisas ditas são verdadeiras. Pelo menos a corrupção, a desorganização, a violência e a impunidade são lugares-comuns em nosso cotidiano. Por outro lado, até hoje, a propaganda oficial veiculada no exterior para vender o turismo brasileiro, além de ser uma salada de exotismo, distorce completamente a realidade do País e causa a forte impressão de que aqui é o paraíso do sexo fácil, da dança e da malandra-

gem. Assim, quando não é o exotismo da Embratur, é o cotidiano da violência, da miséria e de outras aberrações que os correspondentes estrangeiros enviam para as televisões do mundo inteiro.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, enquanto não atacarmos os graves problemas estruturais que nos coloca, segundo o mais recente relatório do Banco Mundial, em péssimo lugar em matéria de qualidade de vida, não teremos as mínimas condições de disputar com dignidade uma fatia importante dos bilhões de dólares que circulam anualmente no mercado turístico internacional. Além disso, precisamos igualmente melhorar a nossa infra-estrutura, aumentar os investimentos e diminuir os custos internos, que são elevadíssimos. Por fim, precisamos ter amor próprio e vender no exterior uma imagem correta do Brasil. Devemos, assim, mostrar as nossas festas, as nossas manifestações populares e o nosso folclore, mas com respeito e com orgulho. A nefasta experiência em querer mostrar o bizarro, já provou que, na prática, só contribuiu para nos desmoralizar.

Terminaria dizendo que a Embratur está completamente enganada quando acha que a causa do fraco desempenho da indústria do turismo no Brasil é o grande fluxo de brasileiros em vôos internacionais. Assim, sem querer ver o bosque inteiro, mas apenas uma árvore do mesmo, solicita ao Banco Central que exclua pacotes turísticos internacionais do sistema de consórcios, o que não deixa de ser um grande equívoco.

Finalmente, procuramos mostrar neste pronunciamento que as nossas deficiências em matéria de indústria do turismo são bem mais profundas do que a adoção de simples medidas ocasionais sem nenhuma profundidade. Portanto, só com uma política abrangente e com a aplicação de medidas arrojadas é que seremos capazes de levantar o turismo no Brasil.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h34min.)

(OS Nº 17977/97)

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.463-19, adotada em 06 de novembro de 1997 e publicada no dia 07 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União:

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ALDIR CABRAL	024.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 007, 008, 017, 018, 020, 028, 033, 035, 038, 039.
Deputado CHICO VIGILANTE	004, 006, 010, 013, 015, 019, 022, 023, 030, 036, 043.
Deputado EULER RIBEIRO	027, 034, 037.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	026, 040.
Deputado LUIZ BUAIZ	032.
Deputado PAULO PAIM	005, 011, 014, 021, 025, 042.
Deputado PHILEMON RODRIGUES	031.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	002, 003, 009, 012, 016, 029, 041.

TOTAL DE EMENDAS - 043

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.469-24, ADOTADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 07.11.97, QUE "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, EM FAVOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRÁS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	001

TOTAL DE EMENDAS: 001

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.473-37, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO FLÁVIO ARNS	013, 014, 15, 018.
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL	002, 003, 005, 007, 008, 009, 011, 016, 017.
DEPUTADO PAULO PAIM	001, 004, 006.
DEPUTADA RITA CAMATA	010.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	012.

TOTAL DE EMENDAS: 18

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.475-33, ADOTADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 7 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA AS LEIS NºS 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL	005, 006, 007, 008, 009, 010.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001, 002, 003, 004.

Total de emendas: 10

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477-42, ADOTADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado CHICO VIGILANTE	012,026,030,036, 040.
Deputado DELFIM NETO	056,075.
Deputado EDUARDO COELHO	027,078,082.
Deputado JOSÉ LINHARES	032,046,071,077, 081.
Deputado NELSON MARCHEZAN	002,083.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	001,007,008,013, 017,021,022,031, 035,039,045,052, 061,064,068,069, 070,080,085,087.
Deputado PAULO LIMA	006,014,019,028, 034,037,043,057, 067,074,084,086.
Deputado RICARDO GOMYDE	009,010,011,016. 020,023,029,048, 049,060,063.
Deputado ROBERTO CAMPOS	051.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	025,038,065,073.
Deputado SEVERIANO ALVES	005,044,050,055, 059,066,079.
Deputado VALDEMAR SOBRINHO	003,004,015,018, 024,033,041,042, 047,053,054,058, 062,072,076.

Total de emendas: 087

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.479-34, adotada em 06 de novembro de 1997 e publicada no dia 07 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	004, 007, 009.
Deputado EDINHO BEZ	006.
Deputado JOSÉ PIMENTEL	002, 005, 008.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 003.

TOTAL DE EMENDAS - 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.480-36, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997, E PUBLICADA EM 07.11.97, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.911, DE 11 DE JULHO DE 1994, PARA INSTITUIR OS DÉCIMOS INCORPORADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ADYLSO MORTA.....	020 023.
Deputado ANIVALDO VALE.....	004.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ....	016 026 028 029 030 032 036 039 047 049 050 052.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	002 007 008 009 012 017 018 022 034 037 046 051.
Deputado EULER RIBEIRO.....	021 024 027 033 038 048.

Deputado JOFRAN FREJAT.....	025	035.			
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	003	013	015	045.	
Deputado MUSSA DEMES.....	031.				
Deputado NELSON MARQUEZELLI.....	001	040	041.		
Deputado PHILEMON RODRIGUES.....	006	010	014	042	043.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	005	011	019	044.	

TOTAL DE EMENDAS: 052

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.482-42, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTA, DAS AUTAQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002, 003.

TOTAL DE EMENDAS: 03

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1512-16, ADOTADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 7 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, E 1º, 2º E 3º DA LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A COMCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL.

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL	001, 002.

Total de emendas: 02

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.520-14, ADOTADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS; ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.406, DE 5 DE JANEIRO DE 1988, E AS LEIS NºS 8.004, 8.100 E 8.692, DE 14 DE MARÇO DE 1990, 5 DE DEZEMBRO DE 1990, E 28 DE JULHO DE 1993, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado JOSÉ CHAVES	03, 06, 09, 016, 019, 020, 021, 026, 027.
Deputado JOSÉ JORGE	07, 024, 025, 029.
Deputado JOSÉ LOURENÇO	011, 022, 028.
Deputado PRISCO VIANA	010, 012, 013, 014, 015, 018, 023.
Deputado VALDIR COLLATO	08, 017.
Deputado WIGBERTO TARTUCE	01, 02, 04, 05,

TOTAL DE EMENDAS: 029

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.535-11, adotada em 06 de novembro de 1997 e publicada no dia 07 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA	001, 005, 009, 014, 017, 021, 025, 029, 037, 038, 043, 047, 052, 056, 059, 062, 066.

Deputado JOFRAN FREJAT	003, 007, 011, 016, 019, 023, 027, 031, 035, 040, 045, 049, 054, 058, 061, 064, 068.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	002, 006, 010, 015, 018, 022, 026, 030, 036, 039, 044, 048, 053, 057, 060, 063, 067.
Deputado LUIZ GUSHIKEN	004, 008, 012, 013, 020, 024, 028, 032, 033, 041, 042, 046, 050, 051, 055, 065, 069, 070, 071, 072, 073.
Deputado NILSON GIBSON	034.

TOTAL DE EMENDAS - 073

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.549-36**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997, E PUBLICADA EM 07.11.97, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado FLÁVIO ARNS.....	009 011 015.
Deputado MARQUINHO CHEDID.....	014 018 020 027 028.
Deputado MAURICIO REQUIÃO.....	031.
Deputado MIGUEL ROSSETO.....	002 003 004 005 007 008 010 012 013 016 017 019 022 023 024 025 026 029 030 032 033 034 035.
Senador PEDRO SIMON.....	001.
Deputado ROBERTO PESSOA.....	006 021.

Total de Emendas: 035

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.554-21 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002, 003, 007, 008.
DEPUTADO LUCIANO CASTRO	006.
DEPUTADA MARISA SERRANO	005.
DEPUTADO SIMÃO SESSIM	004.

TOTAL DE MENDAS: 08

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.559-19, ADOTADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 7 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	006, 007.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001, 002, 003, 004, 005.

Emendas recebidas: 7

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.562-11, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DEFINE DIRETRIZES E INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO VILMAR ROCHA	02.
SENADOR WALDECK ORNELAS	03, 05, 08, 09, 010.
DEPUTADO WALTER PINHEIRO	01, 04, 06, 07.

TOTAL DE EMENDAS: 10

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.567-9, adotada em 06 de novembro de 1997 e publicada no dia 07 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ADYLSÓN MOTTA	002, 005, 010, 015.
Deputado EDISON ANDRINO	001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 013, 014, 016, 018, 019, 020, 022, 024, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 037, 039, 041, 050, 051.
Senador FRANCELINO PÉREIRA	021.
Senador GERSON CAMATA	012, 025.
Deputado MAURÍCIO REQUIÃO	011.
Deputada RITA CAMATA	017, 023, 026, 027, 034, 035, 036, 038, 040, 042, 043, 044, 045, 048, 049.
Deputado ROBERTO CAMPOS	046, 047.

TOTAL DE EMENDAS - 051.

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.586-2**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997, E PUBLICADA EM 07.11.97, QUE "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE HAVERES DO TESOIRO NACIONAL E DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, E A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL, NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

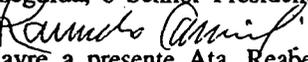
CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado JOSÉ PIMENTEL.....	001.

TOTAL DE EMENDAS: 001

Publicadas em suplemento "B" à presente edição.

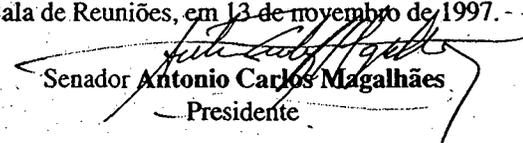
13ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 13 de novembro de 1997.

Aos treze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Flaviano Melo, 3º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 950, de 1997, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 978, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 427/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira; **item 4:** Requerimento nº 428/97-M, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. **Item 5:** Requerimento nº 429/97-M, de autoria do Senador Gerson Camata. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 430/97-M, de autoria do Senador Romeu Tuma. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. **Item 7:** Requerimento nº 431/97-M, de autoria da Senadora Marina Silva; **item 8:** Requerimento nº 432/97-M, de autoria do Senador Júlio Campos; **item 9:** Requerimento nº 433/97-M, de autoria da Senadora Marluce Pinto. Aprovados, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 10:** Requerimento nº 434/97-M, de autoria do Senador Fernando Bezerra; **item 11:** Requerimento nº 435/97-M, de autoria do Senador Waldeck Ornelas; **item 12:** Requerimento nº 436/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a

redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa deferê às missões solicitadas. **Item 13:** Requerimento nº 438/97-M, de autoria do Senador Levy Dias; **item 14:** Requerimento nº 439/97-M, de autoria da Senadora Júnia Marise. A Mesa deferê a solicitação como missão política de interesse parlamentar. **Item 15:** Requerimento nº 440/97-M, de autoria do Senador Humberto Lucena. Aprovado, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 16:** Requerimento nº 441/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira; **item 17:** Requerimento nº 442/97-M, de autoria da Senadora Benedita da Silva. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa deferê a missão solicitada, referente ao período de 31 de outubro a 04 de novembro e, como missão política de interesse cultural, o período posterior. **Item 18:** Requerimento nº 445/97-M, de autoria do Senador Ernandes Amorim. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa deferê a missão solicitada, referente aos dias 08 e 09 de outubro e, como missão política de interesse cultural, os demais dias. **Item 19:** Requerimento nº 446/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira; **item 20:** Requerimento nº 447/97-M, de autoria do Senador Carlos Bezerra. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa deferê as missões solicitadas. **Item 21:** Requerimento nº 449/97-M, de autoria do Senador Abdias Nascimento. Aprovado, para os efeitos do disposto no art 56, II - primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 22:** Requerimento nº 451/97-M, de autoria do Senador Albino Boaventura. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa deferê a missão solicitada. **Item 23:** Requerimento nº 453/97-M, de autoria do Senador Jefferson Péres. Aprovado, para os efeitos do disposto no art 56, II - primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 24:** Requerimento nº 461/97-M, de autoria da Senadora Júnia Marise. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa deferê a missão solicitada, referente aos dias 20 e 21 de outubro e, como missão cultural de interesse parlamentar, o dia 24 de outubro. **Item 25:** Requerimento nº 462/97-M, de autoria do Senador Flaviano Melo. A Mesa, embora tenha recebido o Requerimento em data posterior à missão solicitada, decide deferi-la, e determina à Secretaria-Geral da Mesa que expeça ofício circular aos Gabinetes dos Senhores Senadores recomendando, para o resguardo de interesse do próprio Senador, que somente receberá tais requerimentos quando se referirem a ausências que devam ainda se dar e não mais a fim de justificar ausências ocorridas anteriormente, conforme o disposto no art. 13 do Regimento Interno, na redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Resolução nº 37, de 1995. **Item 26:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães, Romeu Tuma, Waldeck Ornelas e Benedita da Silva. **Item 27:** Projeto de Resolução do Senado nº 126, de 1997, de autoria do Senador Abdias Nascimento, que Institui o prêmio Cruz e Sousa e dá outras providências. O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador Ronaldo Cunha Lima para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrê a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que

tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 1997.


Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 489, de 1997

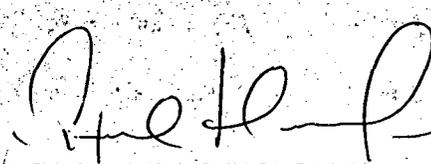
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 01574/97-3,

RESOLVE

Art. 1º. É designado o servidor ISTVAN VAJDA, matrícula 4364, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Tradução e Interpretação, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Art. 2º. Fica revogado o Ato n.º. 488, de 1997, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 14 de março de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

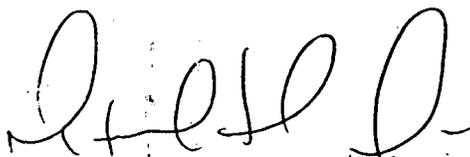
(*) Remetido a republicação por haver saído com incorreção no DSF, de 15-03-97

**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.359, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18738/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula 3347, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Segunda Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 12 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.382, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19594/97-6,

RESOLVE dispensar a servidora KATIA ASFORA OLIVEIRA, matrícula 3852, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do PDT, e designá-la para exercer

(*) Remetido a Republicação por haver saído com incorreção no DSF, de 13-11-97.

a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 1997.

Senado Federal, 14 de novembro de 1997

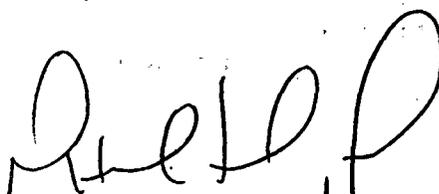


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.383, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1506/97-8, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, ANTONIO ESPEDITO DE CARVALHO, matrícula 1623, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "ã", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.384, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1457/97-7, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MARIA IRÊNILZA DA COSTA E SILVA, matrícula 0743, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.



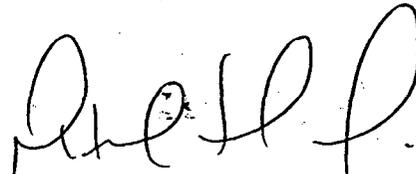
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.385, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0440/97-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, NEUZA SOARES MARINHO CUNHA, matrícula 0907, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o

artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.386, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1522/97-3, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, a servidora FRANCISCA DALVIS PEREIRA, matrícula 1923, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução-SF nº 74/94.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.



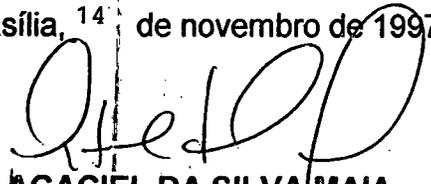
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.387, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor FERNANDO BUENO DA COSTA, matrícula 2224-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 05/11/97.

Brasília, 14 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.388, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor ERICH NEMER RIBEIRO, matrícula 2007-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO,

do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretária Especial de Editoração e Publicações, a partir de 05/11/97.

Brasília, 14 de novembro de 1997.



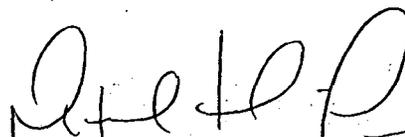
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.389, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **DAMIÃO PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 1295-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do mesmo órgão, responsável pelo primeiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 1997.

Brasília, 14 de novembro de 1997.



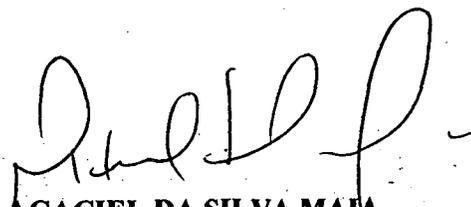
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.390, de 1990**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19475/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora **REJANE TEIXEIRA MORETI**, matrícula 3402, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 1997.

Senado Federal, 14 de novembro de 1997.



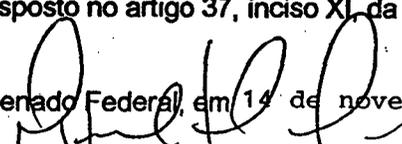
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.391, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.491/97-9,

RESOLVE alterar o Ato nº 200/90, para transformar a aposentadoria por tempo de serviço concedida à servidora **ADALÍZIA DE SOUZA CUNHA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, em aposentadoria por **INVALIDEZ** com proventos integrais, a partir de 30 de outubro de 1997, por ter sido considerada pela Junta Médica do Senado Federal portadora de doença especificada em lei, conforme dispõe o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997



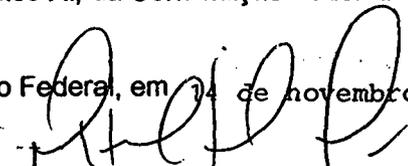
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.392, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.969/97-6,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **JOSÉ HUMBERTO MANCUSO**, Analista Legislativo, Área 8, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997

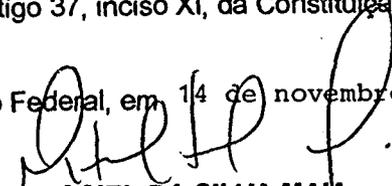

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.393, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.817/97-1,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **MARIA WEAVER SIDOU PIMENTEL**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.394 de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19770/97-9,

RESOLVE designar o servidor **NEWTON MARTINS SOBRINHO**, matrícula 5090, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 1997.

Senado Federal, 14 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.395, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19509/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 3442, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete da Liderança do PSDB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada

de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 1997.

Senado Federal, 14 de novembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.396, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº. 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº. 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
NILZELIA RAMOS CAMPECHE	05.333	183
JOSE DE RIBAMAR CIPRIANO DA SILVA	05.332	156
JOSIAS DA SILVA MELO	05.339	188



Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.

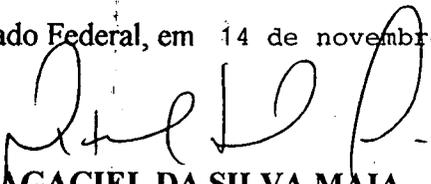

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.397, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 019.936/97-4,

R E S O L V E exonerar **IDAMARIS CELI FÉLIX**, matrícula nº 4625, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

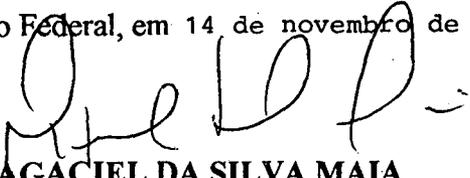
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.398, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 019.944/97-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EUBERLÂNDIO GUIMARÃES**

DOS SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Waldeck Ornelas.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.



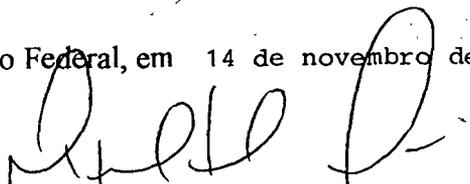
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.399, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 019.986/97-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.



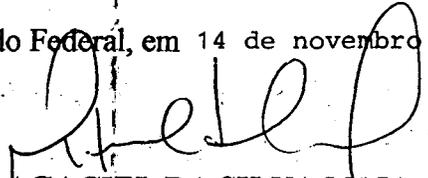
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.400, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 019.940/97-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAMIR CURY**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

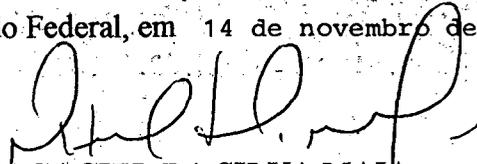
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.401, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 019.935/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IVANA RAGE ZACHARIAS**, para

exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 14 de novembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DELIBERATIVO DO I.P.C.

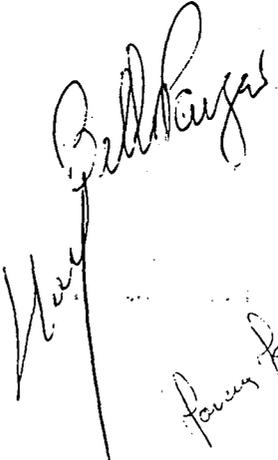
P A R E C E R

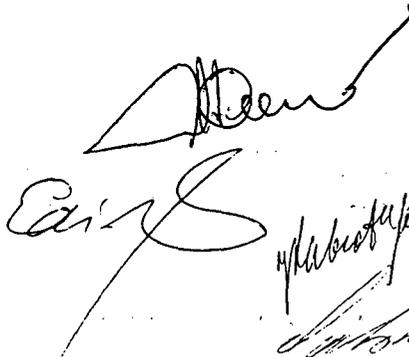
ASSUNTO: BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS DO IPC, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1997.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC, de acordo com o que estabelece o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e os Demonstrativos das Receitas e Despesas referente ao mês de setembro de 1997, e considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 30/09/97, consoante o respectivo RELATÓRIO CONTÁBIL,

RESOLVE:

APROVAR o Balancete Patrimonial encerrado em 30 de setembro de 1997 e os Demonstrativos das Receitas e Despesas, nos termos do RELATÓRIO CONTÁBIL anexo ao Balancete.


forney farinhero


Márcio Augusto

A T I V O		P A S S I V O	
10000 DISPONIVEL	107.599.150,12	810000 EXIGIVEL OPERACIONAL	92.227,83
10200 BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.008,35	810100 RETENÇÕES A RECOLHER	459,10
10500 APLICAÇÕES EM TÍTULOS PUBLICOS FEDERAIS-OVER NIGHT	404.467,52	810200 CREDORES DIVERSOS	69.618,01
10600 RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/RDB	107.051.372,91	810300 SEGUROS CONSIGNADOS A REPASSAR	22.150,72
10800 CONTA FUNDO AZUL	38.300,84		
11000 APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	50	820000 EXIGIVEL ATUARIAL	153.425.790,75
120000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	46.534.379,73	820100 RESERVAS MATEMATICAS/RISCOS EXPIRADOS	153.425.790,75
120100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS AVERBADOS	41.973.915,52	830000 NÃO EXIGIVEL	14.442.579,39
120600 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO	4.533.006,67	830200 RESERVAS DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA	12.047.227,33
120700 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (I) - ANTIGO	27.457,54	830300 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.362.000,00
130000 CREDITOS DIVERSOS	1.087.324,06	830400 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS	33.352,06
130600 ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.061,95	850000 COMPENSADO	60.833.281,26
130900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER	1.055.558,56	850100 GUARDA DE VALORES	1.250.238,68
131000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECEBER	200,02	850200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	50.427.380,45
131200 OUTROS VALORES A RECEBER	4.076,77	850300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	8.882.265,09
131300 VALORES DEBITADOS INDEVIDAMENTE	9.033,98	850400 OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVENIOS	188.257,66
131400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECEBER	17.392,78	850500 OUTROS VALORES	85.119,38
140000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.217.188,29		
140100 INVESTIMENTOS	9.908.078,82		
140200 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (II) - NOVO	61.463,14		
140900 ADIANTAMENTOS DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	247.646,33		
150000 PERMANENTE	2.522.555,77		
150100 BENS IMOVEIS	2.362.001,00		
150200 BENS MOVEIS	37.367,48		
150300 AÇUES	120.190,74		
150400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	2.996,55		
160000 COMPENSADO	60.833.281,26		
160100 VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SEÇÃO DE PAGAMENTOS/DF	1.250.238,68		
160200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	50.427.380,45		
160300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	8.882.265,09		
160400 CONTRATOS E CONVENIOS	188.257,66		
160500 OUTROS VALORES	85.119,38		
TOTAL DO ATIVO	228.793.879,23	TOTAL DO PASSIVO	228.793.879,23

BRASÍLIA-DF, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

MARIA FELIZANDA S. COELHO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
 CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4966

OSMARIO LUCIANO MARTINS
 DIRETOR EXECUTIVO

SENADOR EDISON LOBAO
 PRESIDENTE

MARLIANA REYES BASSA
 TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E
PROCESS. DE DADOS DO
SENADO FEDERAL
-A1106401-

C O N S E T O N A C I O N A L

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ SETEMBRO/97 (I P C)

100000 RECEITAS	50.964.591,49	300000 DESPESAS	50.964.591,49
110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.525.412,22	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	2.885.362,77
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	4.537.600,33	311300 GRATIFICAÇÃO NORMAL - PORT. NR. 34/94 - PRES/IPC	1.565.076,33
111101 DA CAMARA	3.935.200,00	311400 GRATIFICAÇÃO P/CONVOCAÇÃO EXTR. DO CONGR. NACIONAL	264.460,50
111102 DO SENADO	602.400,33	311500 GRATIF.DIF.DE TETO (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	502.792,67
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	1.761.296,39	311600 GRATIFICAÇÃO NATALINA	83.812,27
111201 DA CAMARA	776.502,57	311700 1/3 DE FERIAS S/GRATIFICAÇÃO	92.905,97
111202 DO SENADO	567.827,58	312900 PERICIAS, DILIGENCIAS E CUSTAS JUDICIAIS	190,00
111203 DO PRODASEN	76.893,15	313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS	126.227,81
111204 CLT DA CAMARA	13.649,18	313003 LOB - ASSESSORES TECNICOS LTDA	2.347,75
111205 DO CEGRAF	326.423,91	313004 SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TECNICO/JURÍDICO	123.880,06
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	1.728.251,51	313100 ASSINATURAS DE JORNAIS	232,00
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENÇIA	125.386,45	313101 JORNAL DE BRASÍLIA	1.654,00
111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENÇIA/SEC. OBRIGATORIOS	108.480,00	313102 S/A CORREIO BRASILIENSE	408,00
111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENÇIA/SEC. FACULTATIVOS	16.906,45	313105 JORNAL DO BRASIL	390,00
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO AVERBADO	372.480,00	313106 O GLOBO	624,00
111800 CAIXA DE PECULIO	397,54	313200 TELEFONE	11.845,07
120000 RECEITAS PATRIMONIAIS	21.558.043,80	314000 SEGURO CONTRA INCENDIO	1.606,40
122500 RENDIMENTOS DE TDA	411.838,44	316000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	576,00
122600 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (II)	2.424.148,58	317000 HONORARIOS ADVOCATICIOS	228.049,43
122900 RENDIMENTOS DE OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS	152.211,68	318000 IMPOSTOS E TAXAS	527,23
123000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM OVER NIGHT	322.917,83	318100 MULTAS DIVERSAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	32,64
123100 RENDIMENTOS DE CDB/RDB	11.906.009,76	318400 SEGURO VEICULOS	948,41
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FÚNDO AZUL	6.264,53	318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.354,34
123500 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	620,05	318700 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	685,85
123800 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO-SF	21.104,42	319000 DESPESAS DIVERSAS	728,66
124100 RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS EM CONSIGNAÇÃO	6.178.784,38	319100 CORRESPONDENCIA	58,65
124200 ALUGUEIS	134.002,77	319200 MATERIAL DE EXPEDIENTE	830,49
124300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	141,36	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.035.262,24
124301 DIVIDENDOS/TELEBRAS	141,36	328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATORIOS	21.465.101,58
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.733.881,31	328001 EX-SENADORES	2.420.521,82
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	9.450.703,50	328002 EX-DEPUTADOS	19.044.579,76
141101 SEGURADOS OBRIGATORIOS	7.870.400,00	328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	2.087.203,13
141102 SEGURADOS FACULTATIVOS	1.580.303,50	328101 EX-FUNCIÓNIARIOS DO SENADO	1.089.921,94
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	2.340.579,02	328102 EX-FUNCIÓNIARIOS DA CAMARA	997.281,19
141201 SEGURADOS OBRIGATORIOS	1.204.800,66	328200 PENSÕES A BENEFICIARIOS	7.482.957,53
141202 SEGURADOS FACULTATIVOS	1.135.778,36	328201 DE EX-SENADORES	1.330.661,55
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN	153.786,30	328202 DE EX-DEPUTADOS	5.941.504,02
141301 SEGURADOS FACULTATIVOS	153.786,30	328203 DE EX-FUNCIÓNIARIOS DO SENADO	95.279,16
141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF	652.847,82	328204 DE EX-FUNCIÓNIARIOS DA CAMARA	115.512,80
141401 SEGURADOS FACULTATIVOS	652.847,82	330000 DESPESAS ASSISTENCIAIS	881.459,28
142100 CAMARA DOS DEPUTADOS	5.640.692,72	330100 AUXILIO-DOENÇA	861.299,33
142101 FUNDO LIQUIDEZ PREVIDENCIA CONGRESSUAL	5.640.692,72	330200 AUXILIO-FUNERAL	6.960,00
142200 SENADO FEDERAL	495.271,95	330300 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	13.199,95
142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	495.271,95	340000 DESPESAS OPERACIONAIS	2.689.426,77

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMATICA E
PROCESS. DE DADOS DO
SENADO FEDERAL
-A1106401-

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ SETEMBRO/97 (I P C)

EM R\$

150000 RECEITAS DIVERSAS	2.147.254,16			
150100 DIARIAS		486.368,46	340200 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS	5.704,95
150101 CAMARA DOS DEPUTADOS	486.368,46		340300 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	129,10
151000 MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA		12.969,69	340500 IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	59,62
151001 MULTAS, JUROS E COR. MONET. S/ALUGUEIS EM ATRASO	646,01		340600 PASEP	2.530.289,15
151002 MULTAS E JUROS DE MORA S/EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	12.323,68		340700 JUROS PASEP	149.718,92
151100 MULTAS E JUROS DE MORA S/FINANCIAMENTO DE VEICULOS		19.937,02	342100 PERDAS COM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.525,03
151500 TAXA DE ANTECIPAÇÃO S/EMPRESTIMOS		63.747,77	342101 POR MORTE	3.525,03
151600 CUSTOS ADMINISTRATIVOS S/EMPRESTIMOS		64.559,65	350000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	13.473.080,50
153000 COMISSOES SOBRE SEGUROS		30.001,73	350100 RESERVAS MATEMATICAS - RISCOS EXPIRADOS	5.061.852,79
156000 RECUPERACAO DE JUROS/IOF/I.R.	1.469.662,86		350101 BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.411.227,71
159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	6,98		350300 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	50.964.591,49
TOTAL	50.964.591,49		TOTAL	50.964.591,49

BRASÍLIA-DF, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

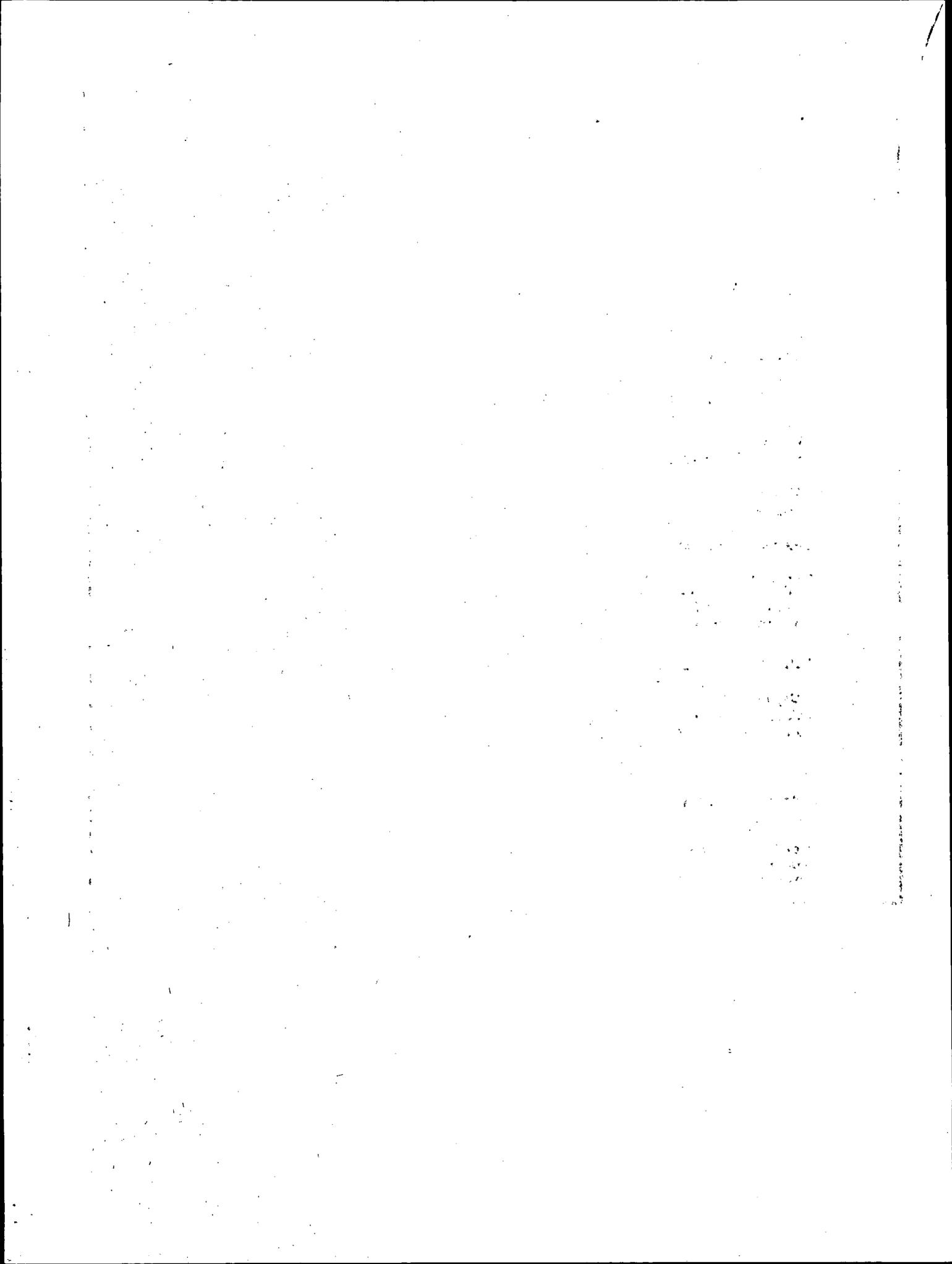
SENADOR EDIOM LOBAO
PRESIDENTE

VALDIRA ALVES BESSA
SECRETÁRIA

Novembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 15 24843



MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo - PSDB - RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise - Bloco - MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio - PFL - TO

3º Secretário

Flaviano Melo - PMDB - AC

4º Secretário

Lucídio Portella - PPB - PI

Suplentes de Secretário

1ª - Emília Fernandes - Bloco - RS

2ª - Lúcio Coelho - PSDB - MS

3ª - Joel de Hollanda - PFL - PE

4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma - PFL - SP

Corregedores - Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º - Ramez Tebet - PMDB - MS

2º - Joel de Hollanda - PFL - PE

3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Ornelas - PFL - BA

Emília Fernandes - Bloco - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - Bloco - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Wilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peçes
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Artindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Co. regedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDÉS BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)**

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)**

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

**JULIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSE ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)**

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARÇA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 06/11/97

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTE)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

PFL

VILSON KLEINUBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12

PMDB

FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02

PSDB

COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2- LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1- EDUARDO SUPLYCY - PT	SP- 3215/16
--------------------------------	--------------------	--------------------------------	--------------------

PPB + PTB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60
------------------------	-------------------	-------------------------------	--------------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgramsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINUBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 11/11/97

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 11/11/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TAVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOAO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HRS (*)
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3276/3274

SALA Nº 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY -
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSE BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB			
JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228

PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/2387	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- CARLOS BEZERRA	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	3- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4- VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPLYCY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB			
REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/2327	1- ODACIR SOARES	RO-3218/19

OBS *1 FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNADES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 11/11/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERMANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97 -

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizado em 9-9-97.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos; literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias - Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão - A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha - Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini - Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci - Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Florati - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério - Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga - Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho - Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias - Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coell Simões Pires - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão - O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín - Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé - A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo - Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

RS 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	Pais:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2**, Banco do Brasil, Agência **0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS